



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DECRETOS-LEIS

Ministério das Finanças  
e da Administração Pública

**Dec.-Lei n.º 179/2005:**

Altera o Estatuto da Aposentação da Função  
Pública ..... 305

### PORTARIAS

Ministério da Defesa Nacional  
Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 1153/2005:**

Aprova o Regulamento do Instituto de Estudos  
Superiores Militares ..... 307

Ministério das Finanças  
e da Administração Pública e da Defesa Nacional

**Portaria n.º 1111-A/2005:**

Autoriza a realização da despesa decorrente dos  
contratos de fornecimento de viaturas blindadas  
de rodas 8 x 8 e de fornecimento de sobressalentes  
celebrados com a empresa Steyr-Daimler-Puch  
Spezialfahrzeug GmbH, prevista na Lei de Progra-  
mação Militar ..... 311

### DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional  
Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 22 984/2005:**

Autoriza a realização de despesas para constru-  
ções e grandes reparações previstas no plano  
geral de obras do Exército — 2005. .... 313

**Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Despacho n.º 230/CEME/2005:**

Determina que a figura do Brigadeiro José Maria  
das Neves Costa, seja institucionalizada como  
Patrono do Instituto Geográfico do Exército. .... 313

**Comando do Pessoal**

**Despacho n.º 23 776/2005:**

Subdelegação de competências no major-general  
director da Direcção de Administração e  
Mobilização do Pessoal ..... 314

**Despacho n.º 24 078/2005:**

Subdelegação de competências no major-general  
director da Direcção de Administração e  
Mobilização do Pessoal ..... 314

**Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal**

**Despacho n.º 23 777/2005:**

Subdelegação de competências no coronel  
chefe da Repartição de Pessoal Militar  
Permanente/DAMP ..... 315

<b>Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal</b>		
<b>Despacho n.º 10 818/2005:</b>	<b>Despacho n.º 24 574/2005:</b>	
Subdelegação de competências no coronel chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente/DAMP ..... 315	Subdelegação de competências no coronel comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército ..... 318	
<b>Comando da Logística</b>		
<b>Despacho n.º 24 491/2005:</b>	<b>Despacho n.º 23 775/2005:</b>	
Subdelegação de competências no coronel-tirocinado director dos Serviços de Intendência . 316	Subdelegação de competências no coronel chefe do Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestres ..... 318	
<b>Escola Prática de Cavalaria</b>		
<b>Despacho n.º 23 511/2005:</b>	<b>Despacho n.º 23 399/2005:</b>	
Subdelegação de competências no coronel subdirector dos Serviços de Saúde ..... 316	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da Escola Prática de Cavalaria ..... 318	
<b>Escola Prática de Administração Militar</b>		
<b>Centro de Finanças da Logística</b>	<b>Despacho n.º 24 365/2005:</b>	
<b>Despacho n.º 24 361/2005:</b>	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da Escola Prática de Administração Militar ..... 319	
Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe do Centro de Finanças da Logística ..... 316	<b>Regimento de Cavalaria n.º 6</b>	
<b>Comando das Tropas Aerotransportadas</b>		
<b>Despacho n.º 24 367/2005:</b>	<b>Despacho n.º 23 166/2005:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante da Área Militar de São Jacinto ..... 317	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6 .. 319	
<b>Comando Operacional das Forças Terrestres</b>		
<b>Despacho n.º 23 774/2005:</b>	<b>Regimento de Artilharia n.º 5</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército ..... 318	<b>Despacho n.º 24 366/2005:</b>	
	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do Regimento de Artilharia n.º 5 . 319	

**I — DECRETOS-LEIS****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Decreto-Lei n.º 179/2005  
de 2 de Novembro**

O exercício de funções públicas por aposentados ao abrigo do Estatuto da Aposentação justifica-se exclusivamente por razões de interesse público.

O regime actualmente aplicável à decisão para o exercício de funções públicas por aposentados, tal como decorre do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação e demais disposições aplicáveis, envolve uma significativa discricionariedade quer no que se refere à decisão em si mesma quer na definição do valor do abono devido por tal exercício

Por outro lado, a actual situação das contas públicas implica a adopção de critérios mais rigorosos em todas as áreas potencialmente geradoras de despesa pública.

Acresce que a existência condigna dos aposentados é garantida pela atribuição das respectivas pensões, pelo que, quando lhes é excepcionalmente autorizado o exercício de funções públicas, de tal situação não deve decorrer a possibilidade de cumulações remuneratórias susceptíveis de pôr em causa elementares princípios de equidade.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 23 de Maio.

Assim:

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º****Alteração ao Estatuto da Aposentação**

Os artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 78.º****Incompatibilidades**

1 — Os aposentados não podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado, ainda que em regime de contrato de tarefa ou de avença, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas, excepto quando se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

- a)* Quando haja lei que o permita;
- b)* Quando, por razões de interesse público excepcional, o Primeiro-Ministro expressamente o decida, nos termos dos números seguintes.

2 — O interesse público excepcional é devidamente fundamentado, com suficiente grau de concretização, na justificada conveniência em assegurar por essa via as funções que se encontram em causa.

3 — A decisão é precedida de proposta do membro do Governo que tenha o poder de direcção, de superintendência, de tutela ou de outra forma de orientação estratégica sobre o serviço, entidade ou empresa onde as funções devam ser exercidas ou o trabalho deva ser prestado.

4 — Em caso algum pode ser tomada a referida decisão em relação a quem se encontre na situação prevista no n.º 1 em razão da utilização de mecanismos legais de antecipação de aposentação ou em relação a quem se encontre aposentado compulsivamente.

5 — A decisão produz efeitos por um ano, excepto se fixar um prazo superior, em razão da natureza das funções ou do trabalho autorizados.

6 — O disposto no presente artigo é aplicável às situações de reserva ou equiparadas fora da efectividade de serviço.

#### Artigo 79.º

### **Cumulação de remunerações**

1 — Quando aos aposentados e reservistas, ou equiparados, seja permitido, nos termos do artigo anterior, exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado, é-lhes mantida a respectiva pensão ou remuneração na reserva, sendo-lhes, nesse caso, abonada uma terça parte da remuneração base que competir àquelas funções ou trabalho, ou, quando lhes seja mais favorável, mantida esta remuneração, acrescida de uma terça parte da pensão ou remuneração na reserva que lhes seja devida.

2 — As condições de cumulação referidas no número anterior são fixadas pela decisão prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo anterior.»

#### Artigo 2.º

### **Autorizações anteriores**

1 — As situações constituídas por período superior ao previsto na primeira parte do n.º 5 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na redacção que ora lhe é conferida, são sujeitas a reapreciação, para efeitos de eventual renovação de acordo com o regime ora instituído, se já tiverem excedido aquele período ou logo que o perfaçam.

2 — A reapreciação das situações que já tenham excedido o período previsto na primeira parte do n.º 5 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação tem lugar no prazo de 90 dias a contar da data de entrada em vigor do presente diploma.

3 — Às situações constituídas por período inferior ao previsto na primeira parte do n.º 5 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na redacção que ora lhe é conferida, é aplicável, aquando da sua renovação, o regime ora instituído.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 25 de Agosto de 2005. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Fernando Teixeira dos Santos*.

Promulgado em 10 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 13 de Outubro de 2005.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**II — PORTARIAS****Ministério da Defesa Nacional****Gabinete do Ministro****Portaria n.º 1153/2005****de 11 de Novembro**

O Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, criou o Instituto de Estudos Superiores Militares, em substituição do Instituto Superior Naval de Guerra, do Instituto de Altos Estudos Militares e do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, na prossecução dos objectivos de racionalização de meios, de reforço da eficácia no emprego de forças militares e do aprofundamento da cooperação inter-ramos no campo do ensino, que constitui um objectivo e uma necessidade das Forças Armadas contemporâneas.

A missão deste Instituto bem como as competências dos seus órgãos estão já estabelecidas naquele diploma, importando agora regular mais pormenorizadamente a sua organização interna, bem como o regime de acesso aos seus cursos e estágios, em cumprimento do disposto no seu artigo 24.º

Assim:

Ao abrigo da alínea *c*) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

**Objecto**

É aprovado em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, o Regulamento do Instituto de Estudos Superiores Militares, adiante designado por IESM.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*, em 23 de Setembro de 2005.

**ANEXO****REGULAMENTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES****CAPÍTULO I****Organização interna**

Artigo 1.º

**Director e subdirectores**

1 — O director e os subdirectores são nomeados por períodos de três anos.

2 — O regime de rotação a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, é efectivado pela ordem seguinte: Departamento de Ensino, Departamento de Cursos e Departamento de Investigação e Doutrina.

## Artigo 2.º

**Conselho escolar**

- 1 — O conselho escolar reúne por convocação do director.
- 2 — O director designa um oficial do Departamento de Ensino para secretariar as reuniões do conselho escolar.
- 3 — Quando as reuniões digam respeito apenas a um curso ou estágio, o conselho escolar pode reunir como conselho de curso ou estágio, mediante decisão do director, que determina nesse caso a respectiva composição.

## Artigo 3.º

**Departamento de Ensino**

- 1 — As áreas de ensino de estratégia, de operações e de administração são coordenadas por oficiais com o posto de capitão-de-mar-e-guerra ou coronel, preferencialmente habilitados com o curso de promoção a oficial general, nomeados por períodos de dois anos em regime de rotatividade pelos ramos pela ordem atrás fixada.
- 2 — As áreas de ensino específicas de cada ramo das Forças Armadas são coordenadas por oficiais do respectivo ramo, com o posto e pelo período estabelecidos no número anterior.
- 3 — O Departamento de Ensino integra ainda o Gabinete de Planeamento e Programação (GPP), ao qual incumbe assegurar a planificação dos cursos e estágios do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a condução de estudos, a elaboração de propostas, o acompanhamento das relações com entidades externas e a manutenção de arquivos e registos relativos ao ensino.
- 4 — O GPP é chefiado por um capitão-de-mar-e-guerra ou coronel nomeado por períodos de dois anos e em regime de rotatividade pelos ramos das Forças Armadas.

## Artigo 4.º

**Departamento de Cursos**

- 1 — Colaboram com o director do Departamento de Cursos no acompanhamento do curso de promoção a oficial general os outros dois subdirectores.
- 2 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, os cursos são dirigidos por capitães-de-mar-e-guerra ou coronéis.
- 3 — O Departamento de Cursos assegura a ligação do IESM à Guarda Nacional Republicana.

## Artigo 5.º

**Departamento de Investigação e Doutrina**

- 1 — O Departamento de Investigação e Doutrina integra:
  - a) A área de investigação e doutrina (AID);
  - b) O centro de recursos de conhecimento (CRC);
  - c) Os centros de estudos (CE).
- 2 — A AID elabora estudos, propostas e pareceres relacionados com os projectos de investigação e doutrina, coordena os meios humanos e materiais relativos a estes, coordena e controla a sua execução e assegura a manutenção da base de dados.
- 3 — A AID é chefiada por um capitão-de-mar-e-guerra ou coronel, nomeado pelo Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do director do IESM, por um período de dois anos e em regime de rotatividade pelos ramos das Forças Armadas.
- 4 — O CRC integra a biblioteca e a mediateca.
- 5 — Os CE são núcleos de pesquisa, reflexão e difusão de novos conhecimentos em domínios de interesse para as Forças Armadas ou para o IESM.

6 — Integram os CE os professores do IESM para tal designados pelo director do Departamento e as individualidades de reconhecido mérito que por este sejam convidadas.

7 — O director do Departamento de Investigação e Doutrina pode propor ao director do IESM a atribuição de bolsas ou outras formas de apoio ao desenvolvimento de projectos de investigação e doutrina.

8 — Compete ao CEMGFA elaborar e apresentar ao Conselho de Chefes de Estado-Maior a proposta de doutrina militar conjunta para deliberação e posterior confirmação pelo Ministro da Defesa Nacional.

9 — Compete ao chefe do estado-maior de cada ramo a definição da respectiva doutrina militar específica adequada à doutrina militar conjunta.

#### Artigo 6.º

### Serviços de Apoio

1 — O chefe dos Serviços de Apoio é nomeado por períodos de dois anos.

2 — O director do IESM pode delegar em qualquer dos subdirectores os seus poderes hierárquicos relativos ao chefe dos Serviços de Apoio.

#### Artigo 7.º

### Vacatura dos cargos

Sempre que as nomeações de titulares de órgãos do IESM devam incidir sobre militares de um dos ramos das Forças Armadas ou fazer-se em regime de rotação por estes e ocorra vacatura do cargo antes do termo normal do exercício de funções, a nomeação do novo titular recai sobre militar do ramo das Forças Armadas a que pertencia o anterior, pelo prazo que falte decorrer até ao final do período pelo qual este foi nomeado.

## CAPÍTULO II

### Cursos e estágios

#### Artigo 8.º

### Cursos de promoção a oficial superior

Os cursos de promoção a oficial superior têm duração e *curricula* diferenciados, bem como estrutura predominantemente específica de cada ramo das Forças Armadas.

#### Artigo 9.º

### Acesso aos cursos

O regime de acesso aos cursos ministrados no IESM é o definido no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, com as especificidades constantes da portaria que aprova a respectiva criação.

## CAPÍTULO III

### Corpo docente

#### Artigo 10.º

### Composição do corpo docente

O corpo docente do IESM integra professores militares e professores civis contratados.

## Artigo 11.º

**Professores militares**

1 — Os professores militares são nomeados por períodos de dois anos, renováveis por períodos sucessivos de um ano.

2 — Os professores militares cessam funções por decisão do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta fundamentada do director do IESM ou do chefe de estado-maior do respectivo ramo.

## Artigo 12.º

**Professores civis**

Em regra, os professores civis são docentes universitários contratados por períodos de um ano, renováveis por igual período.

## Artigo 13.º

**Conferencistas**

O director do IESM pode convidar especialistas de reconhecido mérito para proferir conferências ou participar em cursos, colóquios e seminários.

## CAPÍTULO IV

**Corpo discente**

## Artigo 14.º

**Composição do corpo discente**

1 — O corpo discente é constituído pelos oficiais nomeados para a frequência dos cursos do IESM nos termos do artigo 9.º

2 — Podem frequentar os cursos ministrados pelo IESM oficiais estrangeiros, no âmbito da cooperação internacional da defesa nacional, designadamente com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, com Estados pertencentes a organizações internacionais de que Portugal faça parte e outros Estados amigos.

## CAPÍTULO V

**Disposições finais e transitórias**

## Artigo 15.º

**Repartição de encargos**

1 — O IESM assegura aos professores, membros do corpo discente e pessoal dos Serviços de Apoio o alojamento, a alimentação e as viagens de instrução relativas aos cursos ministrados.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, as despesas relativas a viagens de instrução, bem como a outras actividades que não se realizem nas instalações do IESM, no âmbito de cursos específicos e de partes específicas de cursos conjuntos, são suportadas pelos ramos das Forças Armadas relativamente aos respectivos oficiais.



## Artigo 16.º

**Instalações complementares**

1 — Em caso de necessidade, quaisquer instalações dos três ramos das Forças Armadas podem ser afectadas à prestação de alojamento e alimentação pelo IESM, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º, por decisão do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do director do IESM e ouvido o chefe de estado-maior do ramo respectivo.

2 — Os termos em que a messe de oficiais de Pedrouços pode ser utilizada para os efeitos previstos no número anterior são definidos pelo Ministro da Defesa Nacional, ouvido o Chefe de Estado-Maior do Exército.

## Artigo 17.º

**Heráldica e símbolos**

O brasão de armas e os demais símbolos, diplomas e prémios do IESM são aprovados pelo Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do director do IESM e ouvido o órgão competente em matéria de heráldica.

## Artigo 18.º

**Disposições transitórias**

1 — Os protocolos celebrados pelos ramos e pelo Instituto Superior Naval de Guerra, pelo Instituto de Altos Estudos Militares e pelo Instituto de Altos Estudos da Força Aérea com as universidades mantêm-se em vigor durante o ano lectivo de 2005-2006.

2 — Os protocolos referidos no número anterior são revistos durante o ano lectivo de 2005-2006 de modo a assegurar a racionalidade e a coerência da colaboração com as universidades.

3 — Quando estejam em causa cursos específicos, a revisão referida no número anterior processa-se em coordenação com os ramos das Forças Armadas.

4 — O IESM sucede nos contratos celebrados com professores civis pelo Instituto Superior Naval de Guerra, pelo Instituto de Altos Estudos Militares e pelo Instituto de Altos Estudos da Força Aérea.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL****Portaria n.º 1111-A/2005****de 26 de Outubro**

O Ministério da Defesa Nacional pretende dar continuidade à execução das medidas inscritas na Lei de Programação Militar, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2003, de 13 de Maio, designadamente a aquisição de viaturas blindadas de rodas, visando a substituição das denominadas «chaimites».

Nos termos da Lei de Programação Militar, são inscritos nesta lei «os programas necessários à consecução dos objectivos de força nacionais aprovados no âmbito do ciclo bienal de planeamento de forças, tendo em conta a programação financeira dos custos adstritos à respectiva realização» (artigo 2.º, n.º 1), cabendo a orientação e fiscalização da respectiva execução ao Ministro da Defesa Nacional (artigo 4.º, n.º 1) e podendo ser assumidos os compromissos necessários para os períodos abrangidos, mediante os procedimentos estabelecidos (artigo 4.º, n.º 2). Segundo o artigo 15.º, «o quadro de programas a que se refere a presente lei, as dotações globais para cada ano económico e os valores máximos autorizados para liquidação de prestações inerentes aos contratos previstos no artigo 10.º constam do mapa anexo à presente lei, da qual faz parte integrante».

Cabe, pois, ao Ministro da Defesa Nacional promover a execução do disposto nesta lei de programação, devendo ser satisfeitas de forma atempada, eficaz e eficiente as necessidades de pendor estratégico incluídas em cada programa.

No quadro da execução das medidas referidas, foram celebrados, em 15 de Fevereiro de 2005, com a empresa Steyr-Daimler-Puch Spezialfahrzeug, GmbH, um contrato de fornecimento de 260 viaturas blindadas de rodas 8 × 8 e um contrato de fornecimento de sobressalentes destinados a estas viaturas, cuja execução é absolutamente central para a concretização dos objectivos subjacentes à modernização das Forças Armadas.

Presentemente, encontra-se em curso o processo de revisão da Lei de Programação Militar, através do qual se pretende, designadamente, aprovar a reprogramação financeira da medida em apreço, apesar de aí já devidamente inscrita, em termos que se revelam importantes para a sua adequada compreensão e execução. Todavia, é expectável que o processo de revisão em curso se prolongue por um período tão longo quanto necessário para a completa análise e discussão da totalidade dos programas relativos ao reequipamento das Forças Armadas.

Neste contexto, e encontrando-se em curso processos aquisitivos plurianuais desenvolvidos ao abrigo da Lei de Programação Militar, cujas dotações previstas justificam uma clarificação do respectivo enquadramento financeiro, atendendo, designadamente, ao regime de transição de saldos previsto no n.º 5 do artigo 4.º desta lei, considera-se conveniente a emissão da presente portaria.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — É autorizada a realização da despesa decorrente dos contratos de fornecimento de 260 viaturas blindadas de rodas 8 × 8 e de fornecimento de sobressalentes celebrados com a empresa Steyr-Daimler-Puch Spezialfahrzeug, GmbH, prevista na Lei de Programação Militar, até ao montante global máximo de • 364 484 113.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes dos contratos referidos no número anterior não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias:

	Euros
2005 .....	68 843 000
2006 .....	12 152 000
2007 .....	73 770 554
2008 .....	114 703 222
2009 .....	83 956 791
2010 .....	726 290
2011 .....	965 037
2012 .....	1 387 455
2013 .....	1 986 940
2014 .....	2 129 282
2015 .....	1 574 098
2016 .....	932 533
2017 .....	611 163
2018 .....	461 637
2019 .....	284 111

3 — A importância fixada para 2006 será acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior, tendo em vista a flexibilidade dos pagamentos e as condições contratuais que melhor sirvam os interesses do Estado.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verba adequada do orçamento da Defesa Nacional, inscrita em 2005, na Lei da Programação Militar — Marinha e Exército, e, no que respeita a 2006 e seguintes, por verba adequada a inscrever nos orçamentos afectos à Marinha e ao Exército.

5 — A orçamentação das despesas de cada ano será precedida da apresentação de programas anuais de execução elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Orçamento.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

---

### III — DESPACHOS

#### Ministério da Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 22 984/2005

de 25 de Outubro

Considerando que o mecanismo da concordância prévia se destina a exprimir uma concordância política geral com uma estratégia de intervenção em infra-estruturas militares, anterior aos demais mecanismos previstos na lei para cada concreto procedimento adjudicatório, como é caso da autorização de despesas;

Considerando ainda que a concordância prévia deve incidir sobre as despesas com construções e grandes reparações previstas no plano geral de actividades de cada ramo, que sejam superiores a • 299 278,74:

Determino o seguinte:

1 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas por força da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, para os efeitos do disposto no n.º 3 do meu despacho n.º 15 594/2005, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, concordo com a proposta de realização de despesas superiores a • 299 278,74, para construções e grandes reparações previstas no plano geral de obras do Exército — 2005.

2 — Devem ser-me presentes com urgência os processos cuja autorização de despesa, escolha do procedimento e demais formalidades procedimentais dependam de despacho ministerial, atentos os montantes aplicáveis, a fim de poderem ser iniciados sem demora os respectivos procedimentos.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 230/CEME/2005

de 21 de Outubro

#### Patrono do Instituto Geográfico do Exército

Considerando que:

- a) O Brigadeiro José Maria das Neves Costa é uma figura histórica que, pelas qualidades humanas e militares reveladas e pela extraordinária actividade que desenvolveu na área

da cartografia, pode ser apontada como referência para a Cartografia Militar e, como tal, para o Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), e também como modelo, estímulo e exemplo para os seus militares;

- b) Pela sua relevante e meritória actividade desenvolvida na área da cartografia, o Brigadeiro Neves Costa é reconhecido actualmente como o grande impulsionador e um dos vultos que mais contribuiu para o desenvolvimento da cartografia, o que o torna uma figura da história mais ligada à Cartografia Militar, e, como tal, também mais ligada ao IGeoE do que o seu actual patrono, Duarte d'Armas.

**Determino:**

1. A figura do Brigadeiro José Maria das Neves Costa é institucionalizada como patrono do Instituto Geográfico do Exército;
2. É revogado o Despacho de 14 de Dezembro de 1995 do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército que institucionalizou Duarte d'Armas como patrono da mesma instituição.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

**Comando do Pessoal**

**Despacho n.º 23 776/2005**

**de 4 de Novembro**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 6 do despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2001, subdelego no MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, director de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP), a competência [resultante dos artigos 17.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, alínea *b*), do sobredito diploma legal] para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras públicas até • 49 879,80.

2 — Desde já fica autorizado o major-general **Joaquim Formeiro Monteiro** a subdelegar no subdirector da DAMP a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Despacho n.º 24 078/2005**

**de 4 de Novembro**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 6 do despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, director de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP), a competência [resultante dos artigos 17.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, alínea *b*), do sobredito diploma legal] para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras públicas, até • 49 879,80.

2 — Desde já fica autorizado o major-general **Joaquim Formeiro Monteiro** a subdelegar no subdirector da DAMP a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

## **Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal**

### **Despacho n.º 23 777/2005**

**de 26 de Outubro**

Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no COR INF (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**, chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente/DAMP, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças em SEN, RV e RC, relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal — admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e em regime de contrato (RC) e, bem assim, prorrogação e cessação da prestação de serviços, com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas *e*) e *f*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

2 — Movimentos de militares em RV/RC:

- a*) Distribuição, colocação, transferência e diligência, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b*) Trocas e oferecimentos para efeitos de colocação.

3 — Promoções e graduações — promoções e graduações de militares em RV e RC.

4 — Mudanças de situação:

- a*) Homologação de pareceres da JHI;
- b*) Passagem à disponibilidade;
- c*) Autorização para concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC.

5 — Pessoal na reserva de disponibilidade:

- a*) Transferência das obrigações militares;
- b*) Homologação de pareceres da JHI;
- c*) Promoções.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a*) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizadas;
- b*) Averbamentos e rectificações relativos a filhos, mudanças de nome e de estado civil e aumentos de tempo de serviço.

7 — Licenças e autorizações — licença parental dos militares do Exército em RC e RV, prevista na legislação em vigor, designadamente no artigo 43.º, n.º 1, alínea *a*), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 Agosto, por remissão do artigo 100.º, n.º 1, do EMFAR.

8 — Diversos:

- a*) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- b*) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;

- c) Autorização para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Comando da Logística**  
**Despacho n.º 24 491/2005**  
**de 4 de Novembro**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Intendência, CORTIR ADMIL (19535072) **João António Esteves da Silva**, a competência para autorizar:

- a) Despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de • 24 939,90;  
b) O abono de alimentação em numerário.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1, alínea a), no subdirector dos Serviços de Intendência.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Quartel-Mestre General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

**Direcção dos Serviços de Saúde**  
**Despacho n.º 23 511/2005**  
**de 2 de Novembro**

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do despacho de 6 de Outubro de 2005 do general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de Outubro de 2005, subdelego no subdirector dos Serviços de Saúde, COR MED (00270375), **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, a competência para autorizar, até • 24 939,90, despesas com locação e aquisição de bens e serviços.

Este despacho produz efeitos desde 20 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *Jorge Duro Mateus Cardoso*, major general.

**Centro de Finanças da Logística**  
**Despacho n.º 24 361/2005**  
**de 25 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo despacho n.º 20 567/2003 (2.ª série), de 7 de Outubro, do tenente-general quartel-mestre-general, publicada no *Diário da República*, 2.ª

série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003, subdelego no subchefe do Centro de Finanças da Logística, TCOR ADMIL (00944379) **José Alves de Sousa**, a competência para autorizar, até • 4987,98, despesas com a locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2005.

O Chefe, *Adelino Rosário Aleixo*, coronel.

### **Comando das Tropas Aerotransportadas**

#### **Despacho n.º 24 367/2005**

**de 17 de Outubro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 18 972/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da Área Militar de São Jacinto, COR CAV PQ (03120075) **Victor Manuel Nunes dos Santos**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao limite de • 12 469,95.

2 — Autorizo a subsubdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Área Militar de São Jacinto, coronel de cavalaria pára-quedista **Victor Manuel Nunes dos Santos**.

O Comandante das Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, major-general

### **Comando Operacional das Forças Terrestres**

#### **Despacho n.º 23 774/2005**

**de 15 de Setembro**

1 — Ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 164/CEME/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, subdelego no comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, COR CAV (12609179), **Emílio de Oliveira Duarte**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Conceder a credenciação nacional, no grau de confidencial, ao pessoal sob o seu comando, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas, até ao limite de • 12 469,95;
- c) Autorizo que as competências referidas nas alíneas a) e b) possam ser subdelegadas no 2.º comandante.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso*, tenente-general.

**Despacho n.º 24 574/2005**  
**de 15 de Novembro**

1 — Ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 164/CEME/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, subdelego no comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, COR CAV (16567179) **João Paulo Silva Esteves Pereira**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Conceder a credenciação nacional no grau de confidencial ao pessoal sob o seu comando, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas até ao limite de • 12 469,95.

2 — Autorizo que as competências referidas nas alínea a) e b) possam ser subdelegadas no 2.º comandante;

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso*, tenente-general.

**Despacho n.º 23 775/2005**  
**de 15 de Setembro**

1 — Ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 164/CEME/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, subdelego no chefe do Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestres, COR INF (09859176), **Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Conceder a credenciação nacional, no grau de confidencial, ao pessoal sob o seu comando, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas, até ao limite de • 12 469,95.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 — As competências referidas no n.º 1, alínea b), podem ser subdelegadas pelo chefe do estado-maior do Comando Operacional das Forças Terrestres, no todo ou em parte.

O Comandante, *Mário de Oliveira Cardoso*, tenente-general.

**Escola Prática de Cavalaria**

**Despacho n.º 23 399/2005**  
**de 21 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no despacho n.º 19 658/2005 (2.ª série), de 12 de Setembro, do governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Cavalaria, TCOR CAV (02406582), **José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha**, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais, até • 5000.



2 — Este documento produz efeitos de 26 de Julho a 21 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo 2.º comandante da Escola Prática de Cavalaria, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos*, coronel

### **Escola Prática de Administração Militar**

**Despacho n.º 24 365/2005**

**de 30 de Setembro**

1 — Ao abrigo do n.º 3 do despacho n.º 20 642/2005 do tenente-general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante da EPAM, TCOR ADMIL (08129277) **Luís António Lopes Cardoso**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até • 5000.

Este despacho produz efeito a partir de 20 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, coronel

### **Regimento de Cavalaria n.º 6**

**Despacho n.º 23 166/2005**

**de 30 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 649/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, TCOR CAV (13609279) **António José Gonçalves Bastos**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até • 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Francisco Joaquim da Costa Lopes*, coronel.

### **Regimento de Artilharia n.º 5**

**Despacho n.º 24 366/2005**

**de 11 de Outubro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 20 641/2005, de 29 de Agosto, do tenente-general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, TCOR ART (12616474) **Ernesto Bandeira Rebelo**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas com cumprimento das formalidades legais até • 12 500.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 19 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Rui Manuel Carlos Clero*

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingresso no quadro

Nos termos do art 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF QQESP (14828580) Fernando da Silva Franco, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz, da CCS/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Julho de 2005)

SCH AM QQESP (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, do CFin/CTAT, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 7 de Julho de 2005)

SCH MUS QQESP (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (11742867) José Lourenço Costa, da EPT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF QQESP (05200287) Helder Roberto do Carmo Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo, do BCS/CMSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF QQESP (10498087) José Carlos Rafael Lopes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves, do RI2, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF QQESP (12779187) José Zeferino Marques da Silva, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da ESPE, que foi promovido ao posto imediato

SAJ ART QQESP (08622386) Jorge Paulo Esteves de Sousa Freire, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA 4, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART QQESP (00404187) José João Neto Serafim, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do HMB, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART QQESP (10289087) Rui Batista Felino, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01439980) Manuel Francisco Nunes de Viveiros, do CRecrFunchal, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Julho de 2005)

Nos termos do art 172.º e do n.º 3 do art.174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV supranumerário (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QECAV aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 15 de Julho de 2005)

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ AM supranumerário (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, da EPAM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ PARAQ QQESP (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, do 1BIAT/BAI/RI15, que transitou para a situação de reserva

SAJ PARAQ QQESP (00725988) Vítor Daniel Santos Costa, da ETAT devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (12070279) Hernâni David da Silva Moreira, do NP/BLI, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ QQESP (15079488) Diamantino Godinho Estevão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (02642578) António dos Santos Seabra de Almeida, do CInst, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Julho de 2005)

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR ART (13078471) no quadro, José António Machado Alves de Matos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

COR ART (19350980) no quadro, Raúl Manuel Sequeira Rebelo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004.

TCOR INF (19416579) no quadro, António Manuel Guerra Felício, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2004)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art.º 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH AM (18928982), no quadro, João Fernandes Mexia Machado, do CFin/CTAT, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2005.

(Por portaria de 7 de Julho de 2005)

SAJ AM (00523082), no quadro, João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, da EPAM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2005.

1SAR INF (02211985), no quadro, Paulo Jorge Cruz Costa e Silva, do RII, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Julho de 2005)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF (13020883), no quadro, Eugénio Francisco Nunes Henriques, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2005.

(Por portaria de 7 de Junho de 2005)

TCOR ART (00849080), no quadro, Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Março de 2004)

TCOR ART (13199482), no quadro, Álvaro José Estrela Soares, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2002.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2002)

TCOR ART (14735284), no quadro, José Manuel Peres de Almeida, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 9 de Novembro de 2005.

TCOR CAV (19073984), no quadro, José Ulisses V. S. Ribeiro Braga, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2005.

(Por portaria de 7 de Junho de 2005)

MAJ ART (19123887), no quadro, César Luís Henriques dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 16 de Junho de 2005)

CAP ART (04314990), no quadro, José Carlos Vicente Pereira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2005.

(Por portaria de 7 de Julho de 2005)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

TCOR MAT (00914474), supranumerário, Armindo José Ventura Rodrigues, da PSP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 15 de Maio de 2005)

MAJ TM (06684986) no quadro, João Baptista Dias Garcia, da CMLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2003.

(Por portaria de 14 de Abril de 2005)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MAJ INF (11957487), no quadro, Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 17 de Março de 2005)

SCH ART (10700076), no quadro, Joaquim Piedade Carrasco Honrado, do CRecrÉvora para o QG/RMS a prestar serviço no IASFA/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

SCH MAT, QQESP (16599882) José Francisco Lula Bатуca do Cmd/RMS para o QG/RMS a prestar serviço no IASFA/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005.

(Por portaria de 7 de Julho de 2005)

#### **Passagem à situação de supranumerário**

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, adido ao quadro (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Junho de 2005.

SAJ AM, adido ao quadro (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPAM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2005

(Por portaria de 7 de Julho de 2005)

#### **Passagem à situação de reserva**

GEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas, nos termos do disposto no art. 220.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de €5.238,41. Conta 60 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Abril de 2005)

TGEN (35316562) Leonel Jorge da Silva Carvalho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €4.313,75 Conta 55 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MGEN (00711464) Artur Alberto Gonçalves, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.894,91 Conta 50 anos, 8 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (05840967) Joaquim Cristovão Martins, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.250,54. Conta 47 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (09053067) António Manuel Fernandes Angeja, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.250,54. Conta 47 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (09373569) Manuel da Silva Rodas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.443,85. Conta 44 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.250,54. Conta 45 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.250,54. Conta 40 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.443,85. Conta 47 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.443,85. Conta 46 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR FARM (17407775) António Manuel Cruz Sousa, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €3.443,85. Conta 39 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.613,14. Conta 39 anos, 1 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.613,14. Conta 38 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €1.760,49. Conta 25 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ SGE (15269373) António Augusto Santos Benigno, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €2.380,64. Conta 39 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de €2.126,57. Conta 35 anos e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Maio de 2005)

### **Passagem à situação de reforma**

Por despacho de 17 de Agosto de 2005, publicado no DR n.º 165, II Série, de 29 de Agosto de 2005, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (50833811) Victor Manuel Ferreira Rito, 17 de Novembro de 2004, €3.367,93;  
COR ART (32231061) José Castelo Glória Alves, 31 de Outubro de 2004, €3.367,93;  
TCOR INF (00857468) Joaquim Maria de Sousa Frade, 10 de Setembro de 2004, €2.461,55;  
MAJ TMANMAT (52422611) João Eugénio Q. Leitão, 1 de Dezembro de 2004, €2.316,57;  
CAP QTS (49059962) Avelino Gomes Sousa, 12 de Janeiro de 2005, €2.113,58;  
SMOR ART (62470271) Carlos Alberto Vinagre, 6 de Outubro de 2004, €1.968,61;  
SMOR TM (52563311) João Rosa Louro, 30 de Setembro de 2004, €2.138,28;  
SMOR ENG (37201462) Lucílio Vieira Costa, 2 de Novembro de 2004, €1.968,61;  
SMOR MUS (03917964) Joaquim José Neves Coca, 1 de Novembro de 2004, €1.794,62;  
SCH INF (45571859) Manuel Antunes Dias, 11 de Janeiro de 2005, €1.822,97;  
SCH TM (32260459) Francisco Alberto Castanheiro, 1 de Novembro de 2004, €1.678,64;  
SCH MUS (05337065) Manuel Batista Celestino Silva, 1 de Novembro de 2004, €1.562,65;  
SCH MUS (00147166) José Arruda Simões, 1 de Novembro de 2004, €1.562,65;  
SCH MUS (00080564) Inácio Galego Miranda, 1 de Novembro de 2004, €1.620,65;  
1SAR MUS (01314663) Amilcar Augusto Martins Cunha, 1 de Novembro de 2004, €1.388,67.

### **Cancelamento de licença ilimitada**

Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do TGEN AGE, Regressou à efectividade de serviço, vindo da situação de licença ilimitada, desde 1 de Setembro de 2005, data da sua apresentação no QG/GML o CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, do QG/GML.

### **Abate ao quadro permanente**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, abater ao Quadro Permanente, desde 19 de Novembro de 2004, o 1SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes Alves, nos termos do n.º 6 do art. 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do art. 170.º, ambos do EMFAR,



aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com redacção, remuneração e republicação do Dec.-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Agosto, (por não se ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada).

(Por portaria de 29 de Setembro de 2005)

---

## II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Promoções

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (05084976) Rui Garcia Simões.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Maio 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (02619773) José Guilherme de Melo e Gama.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baia Afonso

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por Portaria de 21 de Junho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva.

(DR II Série n.º 176 de 13 de Setembro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE/PQ, aprovado pelo Despacho n.º 42 de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º

e alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale.

Conta a antiguidade desde 5 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva.

Conta a antiguidade desde 18 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos da art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (06197483) Miguel da Silva Lima.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2005 data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03080986) António Cristiano Magalhães Gonçalves Veloso

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira.

Conta a antiguidade desde 9 de Agosto de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMPMAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (09111287) José João Batista Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09069688) Mário José Pires da Silva.



Conta a antiguidade desde 8 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (01213686) Mário Fernando da Silva Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do, seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE/PQ, aprovado pelo Despacho n.º 42 de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto.

Conta a antiguidade desde 5 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE/PQ, aprovado pelo Despacho n.º 42 de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (08147586) Carlos Alberto Monteiro de Queirós.

Conta a antiguidade desde 18 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado

Conta a antiguidade desde 14 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 3 de Outubro de 2005)

---

### III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

#### Colocações

##### Estado Maior General das Forças Armadas

COR ART (16289580) João Manuel T. Coelho de Sousa Teles, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005.

COR ART (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005.

TCOR INF (01449384) João Paulo N. Silveira Alves Caetano, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

MAJ INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2005.

MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

SCH ART (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005.

### **Comando Operacional das Forças Terrestres**

TCOR INF (12870681) Fernando P. Teixeira A. de Albuquerque, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

TCOR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, da UnAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2005.

TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do EMGFA, , devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005.

MAJ ENG (02917682) José Da Costa Rodrigues dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

TEN ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005.

### **Conselho Superior de Disciplinar do Exército**

MAJ ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalinho Baltazar, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

### **Inspecção Geral do Exército**

COR INF (74738173) Raúl Luís de M. Lima Ferreira da Cunha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

COR TM (14207768) Etorindo dos Santos Ferreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

MAJ INF (05382888) António Manuel Antunes Batista, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2005.

### **Estado Maior do Exército**

COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2005.

COR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

MAJ ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

MAJ SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército**

TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2005.

TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

MAJ SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2005.

### **Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal**

COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

TCOR INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005.

TCOR SGE (07861976) António Júlio Picarra Chaves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

SCH INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005.

SCH ART (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

### **Direcção de Recrutamento**

CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

### **Direcção de Justiça e Disciplina**

TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

### **Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal**

MAJ QTS (73881572) António José Carvalho Martins, da DirInst, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2005.

### **Comando da Logística**

COR ADMIL (05823572) José Manuel dos R. Vermelho Moreira, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2005.

COR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

### **Direcção dos Serviços de Engenharia**

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

SAJ ENG (14645085) José Carlos Marques Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa, da SecInfraEstruMil/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005

### **Direcção dos Serviços de Transmissões**

TCOR TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2005.

MAJ TMANTM (19404376) Adelino Oliveira Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. Lourenço M. Santana, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005

CAP TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

### **Direcção dos Serviços de Saúde**

COR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2005

TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2005.

MAJ SGE (11552478) António José Fernandes Cruz, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2004.

### **Direcção dos Serviços de Material**

CAP MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário, das OGMEng, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005.

TEN MAT (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2005.

### **Direcção dos Serviços de Intendência**

COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

### **Direcção dos Serviços de Finanças**

COR ADMIL (02404379) José Manuel P. do Rosário Santos, do CFin/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2005.

TCOR ADMIL (16357684) Luís Artur Alves Rita, da MM/DelgLagos, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005.

CAP ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2005.

CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, do CFinLog, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2005

### **Chefia dos Serviços de Transportes**

SCH INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, do CFin/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SCH INF (11288480) José António Leal Oliveira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SCH INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Centro de Finanças da Logística**

TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

### **Instituto Geográfico do Exército**

1SAR ENG (34483293) António Miguel Lobato Pereira Castanheira, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

### **Comando de Instrução**

COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2005.

TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

TCOR INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2005.

TCOR CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005.

### **Comando de Instrução Unidade de Apoio**

COR INF (02400378) António José de Sampaio Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

### **Direcção de Instrução**

SAJ INF (08229986) António Manuel Brás Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

MAJ SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005.

MAJ SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro.

CAP SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

### **Governo Militar de Lisboa Centro de Finanças**

TCOR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom, do CFinLog, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.



**Governo Militar de Lisboa**  
**Centro de Telecomunicações Permanentes**

1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

**Quartel General da Região Militar do Norte**

COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005.

TCOR INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa, da DirInst, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

MAJ INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

MAJ INF (06726088) António Manuel Carvalho Vicente, da AM devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

MAJ TEXPTM (04287879) Joaquim Fernando Ribeiro Coelho, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

MAJ SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

CAP INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CAP SGE (04998373) Manuel João Diegues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

CAP SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

**Região Militar Norte  
Centro de Finanças**

COR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires, do CFin/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2005.

TCOR ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005.

TEN ADMIL (04337698) Alexandra Filipe Lages Carvalho Magalhães, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2005.

ISAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães, da SucMM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

**Quartel General da Região Militar do Sul**

TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

TCOR INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2005.

TEN TPESSECR (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco, do CRecrElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

ISAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Quartel General da Zona Militar da Madeira**

MAJ INF (08184588) Joaquim António de S. Lima Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005.

CAP INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

CAP TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa, do QG/ZMM, a prestar serviço no CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MUS (14855683) João José Vitorino Pessoa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

ISAR MUS (20397192) Carlos António Ferreira Bentes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

**Zona Militar da Madeira**  
**Centro de Telecomunicações Permanentes**

SCH TM (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

**Quartel General da Zona Militar dos Açores**

COR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

SMOR CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ CAV (06278885) Fernando José Caiola Victorino, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

**Comando do Campo Militar de Santa Margarida**

COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

**Campo Militar de Santa Margarida**  
**Batalhão de Comando e Serviços**

TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

MAJ INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machas, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

SCH QBFE (06321182) Manuel José Reis Inácio, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

ISAR QBFE (17110582) Manuel da Silva Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Campo Militar de Santa Margarida**  
**Centro de Telecomunicações Permanentes**

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2005.

SAJ TM (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Campo Militar de Santa Margarida  
Centro de Finanças**

TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio Silveira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Campo Militar de Santa Margarida  
Secção de Infraestruturas Militares**

CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2005

**Brigada Mecanizada Independente  
Quartel General**

MAJ INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente  
Batalhão de Apoio e Serviços**

MAJ MAT (1326998) José Aurélio Ferreira Lopes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

CAP TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia, do CT/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

CAP MED (07338391) Alcino Lucas C. Cruz Silva, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado, do BApSvc/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2002.

**Brigada Mecanizada Independente  
1.º Batalhão Infantaria Mecanizado**

CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente  
2.º Batalhão Infantaria Mecanizado**

MAJ INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

CAP INF (05902887) José António Ribeiro Leitão, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

CAP INF (16458990) José da Silva Campos, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. Rocha e Silva, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

SCH INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, do BApSVC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (03096186) Jorge Manuel Heitor Domingos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005. .

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Grupo de Artilharia de Campanha**

CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

CAP ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2005.

SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Grupo de Carros de Combate**

SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, da CAS/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Bateria de Artilharia Antiaérea**

MAJ ART (02414488) António José G. de Sampaio Hilário, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

TEN ART (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre Oliveira, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Esquadrão de Reconhecimento**

SAJ MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Companhia de Engenharia**

CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Companhia de Transmissões**

SCH TM (04352779) João Lopes Monteiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (09231791) Vitor Manuel Esperança Brissos, da CAS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

**Comando de Tropas Aerotransportadas**  
**Comando e Estado Maior**

COR INF (15408276) Carlos Antonio Hernandez Jerónimo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

MAJ INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2005.

**Corpo de Tropas Aerotransportadas  
Unidade de Apoio do Comando**

COR INF (14401470) Atilio Marques Gaspar da Chica, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

TCOR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2005.

MAJ INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuco, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005.

CAP MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005

**Área Militar de São Jacinto**

TEN INF (09634095) João Pedro Alves da Loura, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

**Escola de Tropas Aerotransportadas**

MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco Costa, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

ISAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

**Comando de Tropas Aerotransportadas  
Secção de Infraestruturas Militares**

CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, da CEng/BAI/EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2005.

**Comando de Tropas Aerotransportadas  
1.º Batalhão Infantaria Paraquedista**

TEN INF (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2003.

**Brigada Aerotransportada Independente  
Grupo Artilharia de Campanha**

2SAR ART (09480196) António José Dias Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2005.

2SAR ART (00554398) Teresa Maria Pereira Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

**Brigada Aerotransportada Independente  
Companhia de Engenharia**

TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2005.

**Brigada Ligeira de Intervenção**

MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

**Brigada Ligeira de Intervenção  
Núcleo Permanente**

COR INF (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2005.

MAJ SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2005.

CAP INF (16458990) José da Silva Campos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2005.

TEN TRANS (06635485) João Miguel Tavares Gurgo e Cirne, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

**Grupo de Aviação Ligeira do Exército**

SAJ AMAN (07682375) José Carreira Pereira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005

**Escola Prática Infantaria**

TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alve, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

TCOR INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2005.



CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia, do R11, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

#### **Escola Prática Artilharia**

CAP ART (00257893) Helder Jorge Pinheiro Barreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

CAP TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

2SAR ART (27824793) Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

#### **Escola Prática Cavalaria**

COR CAV (03033681) Tiago Maria R. C. Almeida e Vasconcelos, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2005.

#### **Escola Prática de Engenharia**

TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2005.

MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005.

TEN ENG (11632695) Fernando Jorge Dias Malta, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005.

1SAR ENG (11601192) Élio Costa Neto, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

#### **Escola Prática de Transmissões**

TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2005.

MAJ TM (01860184) Fernando Dias de Matos, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005.

SCH TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

1SAR AM (22599992) Luís Alberto Ribeiro Soares Barquinha, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR QBFE (08078988) António Manuel Morgado Teixeira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR MUS (16574885) António José da Rocha Rodrigues, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2005.

1SAR MUS (02673688) Manuel da Rocha Alves, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

### **Escola Prática de Administração Militar**

COR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, do CFinGeral, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005.

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, do CFin/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2005.

TEN ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005.

SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jacome Martins, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

SCH AM (08271280) Manuel De Queiroz Bernardo, da SucMM/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005.

2SAR PESSEC (10576499) Bruno da Conceição Lopes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

### **Escola Prática do Serviço de Material**

MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2005.

TEN TMANMAT (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

TEN MAT (11433797) Nelson José Lopes Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2005.

SAJ MAT (11520781) Manuel Costa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes, do BAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (21995491) Eunice Jesus Jardim Gonçalves Simas, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

### **Escola Prática de Serviço de Transportes**

TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

MAJ INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SCH ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (05426187) Carlos António Freitas Lopes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

### **Regimento de Infantaria n.º1**

MAJ INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2005.

CAP INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

CAP INF (11857088) Roberto Martins Mariano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

CAP INF (02785190) Luciano Pinto Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

CAP INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2005.

CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, do RI19 devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

SAJ QBFE (10020986) António Júlio Costa Jacinto, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

SAJ QBFE (06485779) Serafim Resende Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Regimento de Infantaria n.º 2**

TEN TPESSECR (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (17624577) João de Brito Pires Louro, do BAdidos, a prestar serviço na DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

### **Regimento Infantaria n.º 3**

MAJ INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2005.

CAP INF (17772590) José Luís Mata Avó Martinho, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005.

TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

SAJ INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Regimento Infantaria n.º 8**

MAJ INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (05356674) José Francisco Galaricha Fortalezas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

TEN TPESSECR (04066288) Carlos António Santos Carretas, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

### **Regimento Infantaria n.º 13**

TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005.

MAJ INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005.

CAP INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

### **Regimento Infantaria n.º 14**

COR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2005.

TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

CAP INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

TEN INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

### **Regimento Infantaria n.º 15**

MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005.

MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

CAP INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2005.

CAP INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005.

CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2005.

CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005

1SAR INF (17580891) Alfredo Luís de Olim Rodrigues, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR INF (02410994) Luis Miguel Madeira Eugénio, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho 2005.

1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira, do RI3, prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR PARAQ (18240888) António Maria Morais Pimentel, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR PARAQ (12573989) António Manuel Cardoso Marques, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, do RI3, a prestar serviço no 3BIPara/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

### **Regimento Infantaria n.º 19**

TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2005.

TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2005.

CAP INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

SMOR INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2005.

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2005.

### **Centro de Instrução de Operações Especiais**

1SAR AMAN (17767980) António José Gama, do CRecrVilaReal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

### **Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1**

MAJ ART (04839188) David José da Rocha Alves, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2005.

TEN ART (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

TEN MUS (07315888), João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

1SAR MUS (02562389) Manuel J. Silva Dinis, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR PESSEC (27945491) Marco António Patrão Mourato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

2SAR MUS (11957795) Simão Pedro Macedo Silva, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

### **Regimento Artilharia n.º 5**

MAJ ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, do IGoE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

CAP ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2005.

TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR MED (21690291) António Alberto Faria Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Regimento Cavalaria n.º 3**

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

**Regimento Cavalaria n.º 4**

TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2005.

**Regimento de Cavalaria n.º 6**

TEN CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

SCH CAV (18812181) Domingos Fernando Barros, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

**Regimento de Lanceiros n.º 2**

TEN CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005.

TEN CAV (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

**Regimento Engenharia n.º 1**

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2005.

CAP ENG (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1SAR ENG (19428195) Pedro Miguel Matos Inácio, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

1SAR AMAN (00516386) Alberto Tavares Oliveira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2005.

**Regimento Engenharia n.º 3**

MAJ ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves Costa, da SecInfraestrMil/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.



SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

SAJ ENG (00680784) José Fernando Maduro Coelho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

### **Regimento de Guarnição n.º 1**

1SAR QBFE (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Regimento de Guarnição n.º 2**

SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR MAT (14899586) Raúl Gonçalves Valverde, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2005.

### **Regimento de Guarnição n.º 3**

CAP INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

TEN INF (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

SAJ INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2005.

SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2005.

### **Batalhão de Serviço de Transportes**

MAJ INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

CAP INF (12404993) Renato Manuel C. Pessoa dos Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

CAP CAV (04771992) João António Carvalho Baptista, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

CAP TMANMAT (16845083) Rogério Paulo Santos Folgado, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2005.

SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Batalhão de Informações e Segurança Militar**

TEN INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

### **Academia Militar**

COR INF (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, do CRecrElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2005.

TCOR CAV (02406582) José Manuel F. Montalvão da Cunha, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2005.

MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005.

MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

CAP ART (30646292) João Ricardo de S. B. Dias da Costa, do NP/BLI a prestar serviço na DS/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

CAP ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei, do RE1, ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2005.

CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

TEN INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005.

TEN INF (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

TEN CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2005.

1SAR ENG (11614393) Paulo João Cardoso Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

### **Escola Superior Politécnica do Exército**

COR ART (15658579) João Pedro da Cruz Fernando Thomaz, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2005.

SAJ INF (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2005.

### **Escola de Sargentos do Exército**

TCOR ART (09068383) Norberto Antunes Serra, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

TEN ART (04908095) João Paulo Pata Serpa, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005

TEN TRANS (13226187) Victor Filinto Silveira Correia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

2SAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

### **Escola do Serviço de Saúde Militar**

SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira, do QG/RMN, a prestar serviço na PJM/DPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

### **Escola Militar de Electromecânica**

MAJ MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves, da DSM devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2005.

CAP CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto Lucena, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005.

SCH TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Centro Militar de Educação Física e Desportos**

SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

### **Centro de Psicologia Aplicada o Exército**

1SAR SGE (10562786) João Pedro D. Silva B. Gonçalves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

### **Hospital Militar Principal**

SCH MED (15534880) Rogério de Matos Marques Parente, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ INF (08634084) Aldo Chaves Vieira, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

### **Hospital Militar de Belém**

SAJ ART (14214782) José Luís Correia Serras, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2005.

### **Hospital Militar Regional n.º 1**

1SAR FARM (04323190) José Carlos Silva Lopes, do LMPQF/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

### **Depósito Geral de Material do Exército**

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ TM (08015283 ) António Maria Borges Gonçalves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

ISAR INF (12924091), João Aníbal Pires Pedro, do RI1, a prestar serviço no BCMD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2005.

### **Depósito Geral de Material do Exército Armazém de Material Classe II do Entroncamento**

SAJ ENG (19182986) João José Basso Ferreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Presídio Militar**

SMOR TM (19708276) Fernando António Martins Brás, do BAdidos, a prestar serviço no NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

### **Centro de Recrutamento de Braga**

SCH SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Centro de Recrutamento de Castelo Branco**

SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2005.

### **Centro de Recrutamento de Coimbra**

SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado, do OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

### **Centro de Recrutamento de Lisboa**

ISAR MAT (38527092) Carlos Alberto Pires Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005.

### **Centro de Recrutamento do Porto**

SAJ CAV (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2005.

### **Colégio Militar**

SAJ INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2005.

### **Centro de Instrução de Quadros Núcleo Permanente**

1SAR INF (12762089) Vitor Manuel Teixeira Gomes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

### **Brigada Ligeira de Intervenção**

SCH TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

### **Colocações/Diligências**

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional**

TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2005.

TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2005.

MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira Almeida, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2005.

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**

SAJ CAV (17445687) António Correia França, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.173.º, do EMFAR**

MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

CAP SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva, do DR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Estado Maior  
General das Forças Armadas**

TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel A. da Silveira Costeira, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do QG/GML, a prestar serviço no MNE, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 173.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005.

MAJ ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

CAP INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

**Quartel General da Região Militar de Lisboa, em diligência no Instituto de Acção  
Social das Forças Armadas**

COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2005.

COR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2005.

COR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes, da GNR, nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 173.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2005.

**Quartel General da Zona Militar dos Açores a prestar serviço o Comando Operacional  
dos Açores**

SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

**Quartel General da Zona Militar dos Açores a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SCH ART (02122479) José António Raposo Sousa, do CI/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

**Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Ligeira de Intervenção, a prestar serviço no Regimento de Artilharia n.º 4**

TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005.

MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

**Batalhão de Adidos a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional**

SAJ TM (15338381) José Vaz Afonso, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004.

**Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional**

SCH ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2005.

**Batalhão de Adidos a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SMOR ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2005.

SCH INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2005.

SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

**Nomeações/Exonerações**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 10.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, do art. 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, do n.º 3 do art. 2.º, do art. 18.º e do art. 19.º todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada



pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente o perfil profissional evidenciado no curriculum anexo ao presente despacho, é nomeado para exercer funções como Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em comissão de serviço, o MGEN Luís Augusto Sequeira.

O presente despacho produz efeito a partir de 14 de Outubro de 2005.

(Despacho conjunto PM/MDN/2005 de 11 de Outubro de 2005)

Nomeio, nos termos do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o TGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho, director do Instituto de Estudos Superiores Militares.

O presente despacho produz efeito a partir de 19 de Outubro de 2005.

(Despacho n.º 230/MDN/2005 de 18 de Outubro de 2005)

Nomeio, nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, sob proposta, respectivamente, dos Chefes de Estado-Maior do Exército, da Marinha e da Força Aérea, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, como sub-directores do Instituto de Estudos Superiores Militares:

- MGEN (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva;
- CALM Álvaro Sabino Guerreiro;
- COR TIR PILAV Rui Mora de Oliveira.

O presente despacho produz efeito a partir de 19 de Outubro de 2005.

(Despacho n.º 231/MDN/2005 de 18 de Outubro de 2005)

Por despacho do GEN CEME de 23 de Setembro de 2005, foi nomeada a comissão liquidatária para o encerramento do Instituto de Altos Estudos Militares, composta pelos seguintes Oficiais:

- MGEN (09493365) Aníbal José Ferreira da Silva;
- COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes;
- CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino;
- TEN ADMIL (03604398) Rui Filipe Ponteiro Henriques.

(Despacho n.º 216-A/CEME/2005 de 23 de Setembro de 2005)

Ao abrigo do disposto na alínea *a*), do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 11/91, de 29 de Agosto (LOBOFA), nomeio para o cargo de meu Adjunto o TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano.

A presente nomeação produz efeitos desde 7 de Outubro de 2005.

(Despacho n.º 222/CEME/2005 de 14 de Outubro de 2005)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, e na alínea *d*) do n.º 2 do Despacho n.º 228/MDN/2005, de 12 de Outubro, nomeio, por proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, o COR INF (07349075) Armindo José Teixeira Mendes para o cargo de Chefe dos Serviços de Apoio do referido Instituto.

(Despacho n.º 233/CEME/2005 de 25 de Outubro de 2005)

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do Despacho n.º 228/MDN/2005, de 12 de Outubro, nomeio, por proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, o COR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso para o cargo de Chefe de Gabinete de Planeamento e Programação do referido Instituto.

(Despacho n.º 234/CEME/2005 de 26 de Outubro de 2005)

## IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

### Cursos

Por despacho do general CEME de 2 de Novembro de 2003 frequentaram o “Curso Superior de Comando e Direcção”, que decorreu no IAEM, no período de 2 de Novembro de 2004 a 29 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

#### **Infantaria:**

COR INF (74738173) Raúl Luís Ferreira da Cunha/IGE;  
COR INF (15408276) Carlos António Jerónimo/IAEM;  
COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho/IAEM.

#### **Artilharia:**

COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves/IAEM.

#### **Cavalaria:**

COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira/Cmd/CMSM;  
COR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos/IAEM.

#### **Engenharia:**

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos/QG/RMN.

#### **Transmissões:**

COR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira/IGE;  
COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor/IGE.

#### **Administração militar:**

COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva/IAEM.

#### **Serviço de Saúde:**

COR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques/HMP.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão — Artilharia 2005”, que decorreu na EPI/EPA, no período de 10 de Janeiro de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador/RAAA1 - 17,39, Mbom;  
TEN ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta/RI1 - 17,09, Mbom;  
TEN ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado/RAAA1 - 16,75, Mbom;  
TEN ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho/RAAA1 - 16,63, Mbom;  
TEN ART (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira/EPA - 16,48, Bom;  
TEN ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado/BISM - 16,43, Bom;  
TEN ART (04548994) Sandro José Robalo Geraldés/RAAA1 - 16,19, Bom;  
TEN ART (08498494) Rui César Sequeira Heleno/RAAA1 - 15,42, Bom;  
TEN ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento/BAA/BMI - 15,24, Bom;  
TEN ART (08926794) José Luis Nunes dos Santos Correia/GAC/BAI - 15,13, Bom;  
TEN ART (12390594) Luis Miguel Parreira Roberto/GAC/BMI - 14,81, Bom.

Por ddespacho do tenente-general AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão — TPESSEC 2005”, que decorreu na EPAM, no período de 10 de Janeiro de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

CAP GRAD TPESSEC (08499386) Manuel António Vilhena Pereira/RT - 16,92, Mbom;  
CAP GRAD TPESSEC (09424984) António Rui Ribeiro Gil/GALE - 15,75, Bom;  
TEN TPESSEC (06036884) João de Oliveira e Cunha/RL2 - 16,95, Mbom;  
TEN TPESSEC (01588883) Francisco José Merca Pereira/QG/RMS - 16,47, Bom;  
TEN TPESSEC (09155985) Paulo José Belo Furtado/DAMP - 16,31, Bom.

Por ddespacho do tenente-general AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão”, que decorreu na EPAM/EPST, no período de 10 de Fevereiro de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

TEN TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes/EPST - 18,12, Mbom;  
TEN TTRANS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos/BST - 17,95, Mbom;  
TEN TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva/ChST - 17,90, Mbom;  
TEN TTRANS (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto/BST - 17,50, Mbom;  
TEN TTRANS (05928884) Américo Cardoso Camelo/EPST - 16,63, Mbom.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão — TEDT 2005”, que decorreu na ESSM/EME, no período de 26 de Abril de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

CAP GRAD TEDT (14351186) Luís Fernando de Brito/ESSM - 16,00, Bom;  
TEN TEDT (12719381) Nelson Antunes dos Santos/HMP - 17,00, Mbom;  
TEN TEDT (01813885) Rui Mário Santos Magalhães/BSS - 17,00, Mbom;  
TEN TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes/HMR2 - 17,00, Mbom;  
TEN TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos/BSS - 17,00, Mbom;  
TEN TEDT (05684180) Aurélio Manuel Mendes/HMR1 - 16,00, Bom;  
TEN TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes/HMP - 16,00, Bom;  
TEN TEDT (13636780) José Júlio Fernandes/HMR1 - 16,00, Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 10 de Março de 2005, frequentaram o “Curso de Comandos”, que decorreu no RII, no período de 25 de Abril de 2005 a 20 de Julho de 2005, os sargentos abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

1SAR INF (26097291) Sérgio David Vaz Matos Xarepe/EPI - 15,11, Bom;  
2SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos/BST - 14,80, Bom.

Por despacho do general CEME de 19 de Novembro de 2003, frequentou o “Curso Psychological Operations Planning Course — EUA”, que decorreu nos EUA, no período de 29 de Dezembro de 2003 a 15 de Março de 2004, o CAP INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro Menezes/GCC/BMI, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 4 de Janeiro de 2005, frequentou o “Armor Captain Career Course — EUA”, que decorreu nos EUA, no período de 31 de Janeiro de 2005 a 28 de Julho de 2005, o CAP CAV (37362693) José António Carvalho de Sousa Rosa/EPC, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 3 de Setembro de 2003, frequentou o “Armor Officer Advance Course”, que decorreu nos EUA, no período de 18 de Novembro de 2003 a 9 de Abril de 2004, o CAP CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais/EPC, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Janeiro de 2005, frequentaram o “Curso de Instrutores de Educação Física Militar 2005”, que decorreu no CMEFD, no período de 10 de Janeiro de 2005 a 1 de Julho de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

TEN INF (18256796) Bruno G. Esteves/RI13 - 15,13, Bom;  
TEN ART (18993698) Emanuel Constantino Pinto/EPA - 16,35, Bom;  
TEN ENG (12926496) Ernesto da Fonseca/EPE - 16,77, Mbom;  
TEN ADMIL (19740298) Carlos Miguel Martins/EPAM - 15,95, Bom;  
ALF INF (12818099) João Carlos L. Polho/EPI - 15,19, Bom;  
ALF CAV (18966596) José Manuel da Barradas/EPC - 14,95, Bom;  
1 SAR INF (29966693) Rui M. da S. Henriques/RI1 - 15,49, Bom;  
1 SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos/EPE - 15,32, Bom;  
1 SAR AM (30254193) Aníbal Paulo P. de Oliveira/EPAM - 16,20, Bom;  
1 SAR MAT (11190792) Paulo José Rosário Ribeiro/EMEL - 15,48, Bom;  
2 SAR INF (16606699) Arsénio José da V. Santos/EPI - 15,87, Bom;  
2 SAR ART (00331797) Rui Miguel F. Pires/GAC/BMI - 14,98, Bom;  
2 SAR CAV (07730895) Pedro João R. de Azevedo/EPC - 15,11, Bom;  
2 SAR TM (35976893) Eugénio Alves Ribeiro/CTm/BMI - 15,05, Bom;  
2 SAR TRANSP (06963097) Carlos Alberto Carvalho/EPST - 15,41, Bom;  
2 SAR TRANSP (02220095) Nuno Alexandre A. Viseu/BST - 15,07, Bom;  
2 SAR PESSEC (00058397) Martinho R. Amaro/BA - 15,35, Bom.

---

## V — DECLARAÇÕES

O COR CAV RES (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, continuou na efectividade de serviço no EMFGA, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 25 de Julho de 2005.

O COR MED RES (00913071) José Donato Lopes de Sousa Ramos, continuou na efectividade de serviço na DSS, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Julho de 2005.

O COR ADMIL RES (05072067) Fernando Cera de Almeida, passou a prestar serviço efectivo, desde 18 de Julho de 2005, no QG/GML, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O COR INF RES (10485767) António José Augusto, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, em 15 de Julho de 2005.

O COR INF RES (08850168) Armando Fermeiro, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrFunchal em 16 de Setembro de 2005.

O COR INF RES (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, continuou na efectividade de serviço na AM, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 6 de Outubro de 2005.

O COR CAV RES (15269169) João Paulo Amado Vareta, colocado no QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA/(CAS BRAGA), nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de Reserva em 3 de Outubro de 2005.

O COR ADMIL RES (80147069) Fernando de Jesus Fernandes, colocado no QG/GML, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de Reserva em 3 de Junho de 2005. Em 15 de Agosto de 2005 deixou de prestar serviço efectivo.

O COR ADMIL RES (03070672) Carlos Alberto Rodrigues Sampaio, deixou de prestar serviço efectivo no QG/ZMM, desde 1 de Outubro de 2005, passando a chefiar o CRecrFuchal, desde a mesma data.

O TCOR ART RES (14904281) António José Vieira Caldeira, deixou de prestar serviço efectivo, na ESE, em 1 de Setembro de 2005.

O SMOR INF RES (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, continuou na efectividade de serviço, na DDHM, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 1 de Novembro de 2005.

O SMOR MED RES (13604581) José Manuel Mourão Viegas, passou a prestar serviço efectivo, na Sede da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Setembro de 2005.

O SMOR SGE RES (16166973) Manuel Machado Vilela, colocado no QG/GML, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de Reserva, em 30 de Setembro de 2005.

O SMOR SGE RES (18552380) Gil de Oliveira de Jesus, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Setembro de 2005.

O SAJ TM RES (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maia Dias, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Setembro de 2005.

O SAJ MUS RES (06437278) Vicente Carmo Fialho Andrade, continuou na efectividade de serviço, na EMEL, nos termos na alínea *a*) no n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 11 de Outubro de 2005.

O 1SAR MED RES (15409087) Amâncio José Casaca Montinhos, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Beja da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 15 de Agosto de 2005.

O 1SAR AMAN RES (02336872) Eleutério Faria da Silva, continuou na efectividade de serviço, no QG/ZMM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR após passar à situação de Reserva, em 1 de Outubro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (02065376) Fernando Manuel da Silva Jesus, passou a prestar serviço efectivo, na EPST, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 12 de Setembro de 2005.

### **Publicação da alteração à composição dos Concelhos das Armas e Serviços para o biénio 2004/06**

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/2006, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/04, de 26 de Abril, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 30 de Março de 2004, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

#### **A. Concelho da Arma de Infantaria:**

MAJ INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva/RI15, por estar nomeado para frequentar o Curso de EM, sendo substituído pelo CAP INF (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura/2BIAT;

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro Carvalho/RI19, por ter passado à situação de reserva em 23 de Abril de 2005 sendo substituído pelo SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins do QGRMN/IASFA

#### **B. Concelho da Arma de Artilharia:**

MAJ ART (06866989) Octávio João Marques Avelar/AM, por estar nomeado para frequentar Curso de EM, sendo substituído pelo MAJ ART (05539186) António Jaime Gago Afonso/IGeoE;

TEN ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador/RAAA1, sendo substituído pelo TEN ART (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes/EPA;

SCH ART (13865181) António João da Silva Tenreiro/RA4, por estar em missão de serviço na Bósnia, sendo substituído pelo SAJ ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita/EPA.

#### **C. Concelho da Arma de Cavalaria:**

SMOR CAV (11943278) Reinaldo Jose Ferreira Monteiro/GABCEME, por ter passado à situação de reserva em 1 de Julho de 2005, sendo substituído pelo SMOR CAV (03094676) Maximiano dos Santos Ferreira/RC6.

#### **D. Concelho da Arma de Transmissões**

COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão/IAEM, por estar nomeado para frequentar o CSCD, sendo substituído pelo COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias/EPT;

TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho/EPT, por estar em missão de serviço na Bósnia, sendo substituído pelo TEN TM (15550894) David Lopes Antunes/EMEL.

#### **E. Concelho do Serviço de Saúde**

COR MED (14199773) José Luís Leça Veiga Pereira Gens/HMP, por ter passado à situação de Reserva em 25 de Setembro em 2005, sendo substituído pelo MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa/HMR1;

SMOR VET (13354975) António Francisco Gonçalves/DSS substitui o SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão/CMEFD;

1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva, do BApSyç/BAI por estar em missão de serviço no Kosovo, sendo substituído pelo 1SAR FARM (08686287) Augusto Manuel Teixeira do Carmo Lobo/HMP.

**F. Concelho do Serviço de Administração Militar:**

SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva/EPAM, por estar nomeado para um cargo em Itália desde 1 de Agosto de 2005, sendo substituído pelo SCH AM (14321879) Armando Monteiro Liberado/BA/PJM.

**H. Concelho do Serviço Geral Paraquedista e da Arma Paraquedista:**

TCOR PQ (04369380) Miguel Antonio G. S. Machado/EMGFA por ter passado à situação de reserva em 26 de Junho de 2005, sendo substituído pelo TCOR PQ (05108280) Armando Santos Dinis Marques/CIE.

---

**VI — OBITUÁRIO****2005**

Setembro, 9 — COR INF RES (31685462) José Eduardo Miranda da Costa Moura, da DDHM;  
Outubro, 9 — SAJ INF REF (42091660) Filipe Fernandes Pama, do QG/RMN;  
Outubro, 14 — COR MED REF (51416811) Jaime Manuel P. de Sousa Sarmiento, do QG/RMN;  
Outubro, 15 — SAJ SGE REF (52187211) Valdemar Ribeiro, do QG/RMN;  
Outubro, 18 — SMOR INF REF (51550211) Joaquim Gonçalves, do QG/GML;  
Outubro, 18 — SAJ ART REF (52025611) Manuel António Ponte Cruz, do QG/GML;  
Outubro, 19 — SAJ SGE REF (50845011) António José Soares, do QG/RMN;  
Outubro, 23 — SCH MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues, do QG/GML;  
Outubro, 28 — SCH INF REF (39283962) José Augusto Galhardo, do QG/RMN;  
Outubro, 31 — SMOR MAT REF (50330111) José Augusto Barreto Reis, do QG/RMS;

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério, tenente-general.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

#### Por despacho de 09 de Setembro de 2005

1CAB RC (03650996) Maria do Carmo Monteiro da Silva.

#### Por despacho de 19 de Setembro de 2005

TEN RC (08826694) João Pedro Fernandes Miranda;  
TEN RC (01072097) João Miguel Correia da Fonseca Pina Coutinho;  
TEN RC (30058092) Marco Aurélio Monteiro Gomes de Sousa;  
TEN RC (03002295) Henrique José Ferreira e Sousa Henrique;  
1SAR RC (18026595) Jorge Miguel Leite Rocha;  
1SAR RC (18066294) Lucinda Sofia Almeida Carvalho;  
2SAR RC (22819391) Paulo Jorge Margalha Neves;  
2SAR RC (37282591) Helena Maria da Silva Rosa Oliveira;  
2SAR RC (03102196) Miguel Ângelo Abrantes Miranda;  
2SAR RC (02818996) Nuno Miguel Rodrigues Pinto;  
2SAR RC (01462596) Flávio Edmundo Barreiros Fernandes;  
2SAR RC (07599094) Gonçalo Miguel Coelho Ramos Esteves;  
CADJ RC (05974697) Carlos Miguel Madureira Pinto;  
CADJ RC (07074796) Carlos Alberto Cabaço Esturra;  
CADJ RC (10949296) Vitor Henrique Pereira Esteves;  
CADJ RC (08912397) Carla Maria Mezas Vieira;  
CADJ RC (18906398) Hélder Manuel da Rocha Guiomar;  
CADJ RC (10343896) António Manuel Vaz Guerra;  
CADJ RC (29998093) Vitor Manuel da Cunha Correia;  
CADJ RC (23276392) Vanda Cristina Loureiro Menezes;  
CADJ RC (00279997) Alberto Carlos Martins Santos;  
CADJ RC (04088694) Carlos Miguel da Costa Menezes Correia;  
CADJ RC (14977697) Carlos Filipe Fernandes Ferreira;  
CADJ RC (05595097) Júlio Augusto da Conceição Fonseca;  
1CAB RC (13944597) Miguel Ângelo Costa Rodrigues;  
1CAB RC (01650097) João Miguel Serra dos Santos;



1CAB RC (05049096) Ricardo Miguel Trindade da Cruz;  
1CAB RC (13103095) Carlos Manuel Correia Gomes;  
1CAB RC (05240095) Rúben Freitas Cardoso;  
2CAB RC (02500799) Nuno José Jaloto Alves;  
SOLD RC (17972595) Luís Emanuel Mella Esteves;  
SOLD RC (01198797) Eliano Moisés Rodrigues Pinto;  
SOLD RC (02276297) Ricardo Nuno de Sousa Pires;  
SOLD RC (16567197) Israel Climaco Martins Barbosa Araújo Pinto;  
SOLD RC (14183197) Filipe António Nunes Leite;  
SOLD RC (05190297) Hugo Miguel Marques Coimbra;  
SOLD RC (00958597) Artur Sérgio Vidal Machado;  
SOLD RC (27597791) Cassilda de Jesus Mourão Simões Martins;  
SOLD RC (04572395) Rui Paulo Oliveira Santos;  
SOLD RC (04973297) Luís Manuel Sampaio Sernache;  
SOLD RC (02706598) Maria da Graça Nunes da Silva;  
SOLD RC (16400895) Luís Filipe da Cunha Graça;  
SOLD RC (32380293) Afonso Henriques Esteves;  
SOLD RC (03354397) Gil Fernando Fonseca Alves;  
SOLD RC (25128492) Maria Helena Vilela Pinto;  
SOLD RC (12456696) Vitor Cristiano Cardoso Rodrigues;  
SOLD RC (03525096) Acácio Agria Carvalhais Soares Duarte;  
SOLD RC (00467396) Jorge Manuel Ferro Matias;  
SOLD RC (10030897) Duarte Nuno da Silva Viana Ferreira;  
SOLD RC (06608595) Artur Manuel Soares Mimoso;  
SOLD RC (03269299) Hugo Miguel Félix Alves;  
SOLD RC (11446897) Sónia Sofia Ribeiro Gonçalves;  
SOLD RC (17724996) Filipe Manuel Conde Rodrigues;  
SOLD RC (16767396) António da Silva Machado Gonçalves;  
SOLD RC (07486698) Márcio Alexandre Nogueira Afonso.

**Por despacho de 23 de Setembro de 2005**

SOLD RC (08658897) António José Dias da Cunha;  
SOLD RC (03161997) Paulo Alexandre da Silva Ribeiro.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 14 de Setembro de 2005**

1SAR RC (37958992) Jorge Francisco Bernardino de Sousa, “BÓSNIA 1997-1998”;  
1SAR RC (31180393) Carlos Manuel Lopes da Costa, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (07327894) Marco Paulo Rodrigues de Jesus, “BÓSNIA 2002”;  
CADJ RC (17406396) Rui Francisco de Aguiar Furtado, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (13895997) Hélder Manuel Costa Moniz, “TIMOR 2001-2002”;  
CADJ RC (00264395) Luís Miguel Melão Ferreira, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (07908499) Sónia Maria Santos Vieira, “BÓSNIA 2001-2002”;  
CADJ RC (13573096) Marco Aurélio Lopes Antunes, “BÓSNIA 1999-2000”;  
CADJ RC (17400995) Paulo Manuel Soares Torres, “KOSOVO 2000”;

1CAB RC (04306698) Pascoal Fernandes Paulo, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (16066999) Marco Paulo N. do Cabo Pereira, “TIMOR 2003”;  
2CAB RC (18284799) Énio Sousa Miranda, “TIMOR 2003”;  
2CAB RC (15560996) José Pinto Lopes Azevedo, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (06927398) Paulo Jorge Peixoto Martins, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (17228300) Vitor Nuno Magalhães da Silva, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (19738696) João Pedro Palma Santos, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (18837201) Marco Paulo Correia Ferreira, “TIMOR 2004”;  
SOLD RC (02272497) César Miguel Correia M. Simas, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (08843095) Daniel Sousa Mendonça, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (08737401) Silvana de Jesus Pereira M. Cardoso, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (01749295) Rui Filipe Victória Correia, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (16565495) Paulo Manuel da Costa Pereira, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (15093394) João Ernesto M. Andrade Rebelo, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (04437495) Hugo Alexandre Conceição Costa, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (05190297) Hugo Miguel Marques Coimbra, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (19592495) António Manuel Rodrigues Avelino, “BÓSNIA 1998”;  
SOLD RC (17427797) Jorge Miguel de Jesus Barata, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (01186696) Daniel António Costa Domingos, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (03576299) Mário João dos Santos Faím, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (08746297) Pedro Duarte Gomes Barroso, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SOLD RC (07133399) Salvador Rafael Armada Gomes, “BÓSNIA 2002”.

**Por despacho de 22 de Setembro de 2005**

TEN RC (39166492) Luís Miguel M. C. Patrão, “KOSOVO 2000-2001”;  
2SAR RC (06904094) Salomão Pessoa Barbosa, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (13540196) José Manuel Gomes da Silva, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (13068995) Artur Jorge Almeida Correia, “KOSOVO 2000-2001”;  
SOLD RC (07735097) António Manuel dos S. F. Marques, “BÓSNIA 2002-2003”.

**Por despacho de 26 de Setembro de 2005**

2SAR RC (17686694) Júlio Henriques da C. Louro Patrício, “TIMOR 2004”;  
FUR RC (12113396) Paulo Alexandre Leite dos Santos, “TIMOR 2004”;  
1CAB RC (01261896) Alexandre Miguel da Silva Castilho, “KOSOVO 1999-2000”;  
1CAB RC (07677797) João Filipe Rocha Teixeira, “BÓSNIA 2000”;  
1CAB RC (18563495) David Miguel Guerreiro Coelho, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1CAB RC (13320098) Nuno Miguel Nunes Fernandes, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (10479502) Mário Luís Carvalho Serra, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (00878998) Rafael da Silva Rodrigues, “BÓSNIA 2004”;  
SOLD RC (02456997) Rui Miguel Medeiros Santos, “TIMOR 2001-2002”;  
SOLD RC (15219499) José Marcelino Gomes Francisco, “TIMOR 2004”;  
SOLD RC (19059801) José Carlos Olim Rodrigues, “TIMOR 2004”.

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 14 de Setembro de 2005**

1SAR RC (37958992) Jorge Francisco B. de Sousa, “BÓSNIA 2000-2001”;  
1SAR RC (37958992) Jorge Francisco B. de Sousa, “BÓSNIA 2004-2005”;

CADJ RC (13573096) Marco Aurélio Lopes Antunes, “TIMOR 2000-2001”;  
CADJ RC (13573096) Marco Aurélio Lopes Antunes, “TIMOR 2002-2003”;  
CADJ RC (07327894) Marco Paulo Rodriguez Jesus, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (00264395) Luís Miguel Melão Ferreira, “BÓSNIA 2003”;  
1CAB RC (12721296) Octávio Manuel Alves Reis, “TIMOR 2003-2004”;  
2CAB RC (15560996) José Pedro P. Lopes Azevedo, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (15560996) José Pedro P. Lopes Azevedo, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (06927398) Paulo Jorge Peixoto Martins, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (06927398) Paulo Jorge Peixoto Martins, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (19738696) João Pedro Palma Santos, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (19738696) João Pedro Palma Santos, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (19592495) António Manuel Rodrigues Avelino, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (19592495) António Manuel Rodrigues Avelino, “BÓSNIA 2000”;  
SOLD RC (17427797) Jorge Miguel de Jesus Barata, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (01186696) Daniel António Costa Domingos, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (04437495) Hugo Alexandre Conceição Costa, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (05190297) Hugo Miguel Marques Coimbra, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (07133399) Salvador Rafael Armada Gomes, “BÓSNIA 2004-2005”.

#### **Por despacho de 26 de Setembro de 2005**

SOLD RC (12919801) Rui Manuel Fernandes Alves, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (09283301) João Filipe Jesus R. de Almeida, “TIMOR 2003”.

---

## **II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**

### **Militares em regime de voluntariado/contrato**

#### **Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade**

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por terem sido julgados "incapazes de todo o serviço militar", pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência no período de prestação de serviço em RC, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (06196901) Marco Filipe B. Lourenço, da PJM, desde 11Out05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

CADJ RC (14142199) Bruno Alexandre Coelho dos Reis, desde 19Set05;  
SOLD RC (09890899) Ricardo Davide Sousa Reis, do RI14, desde 30Jun05;  
SOLD RC (12528198) Vitor Manuel Alves Gomes, do RI19, desde 31Jul05;  
SOLD RV (00588801) Carlos Alberto Tomás, da EPC, desde 05Ago05.

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (10469899) Amândio José Alves Ferreira, desde 09Jul05;  
ALF RC (17597997) Bruno Miguel de Almeida Brísida, desde 09Jul05;  
ALF RC (05229600) Bruno Miguel Valente da Rocha Lopes, desde 09Jul05;  
ALF RC (05872700) Carlos Alberto Vieira Lopes, desde 09Jul05;  
ALF RC (08691698) Carlos Manuel Cardoso de Sousa, desde 09Jul05;  
ALF RC (19282599) Gustavo Emanuel Enes Bamba, desde 09Jul05;  
ALF RC (05304299) Helena Patrícia Ribeiro Azevedo, desde 09Jul05;  
ALF RC (16324098) Hugo Filipe Neto Sebastião, desde 09Jul05;  
ALF RC (15186900) Hugo Miguel Pereira Gonçalves, desde 09Jul05;  
ALF RC (11416898) Luís Filipe Pinto Bizarro, desde 09Jul05;  
ALF RC (19536595) Luís Miguel da Silva Velez, desde 09Jul05;  
ALF RC (11133398) Marcos Daniel Teixeira Grácio, desde 09Jul05;  
ALF RC (16849000) Nuno Manuel Paulino dos Santos, desde 09Jul05;  
ALF RC (04408395) Pedro Miguel Rebelo Mangerona, desde 09Jul05;  
ALF RC (13834697) Rui Miguel Tito Dias Moreira, desde 09Jul05;  
ALF RC (08827394) Sandra Cristina Tojal Trigo, desde 09Jul05.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (10551497) Dora Alexandra Vicente Rebelo, desde 21Abr05;  
ASP RC (04631196) Carlos Eduardo Pereira Ramos, desde 02Ago05;  
ASP RC (02336694) Carlos Manuel Dias Machado, desde 02Ago05;  
ASP RC (03858397) Cláudia Sofia Félix Mendonça, desde 02Ago05;  
ASP RC (19238398) Cristiano de Jesus Santos, desde 02Ago05;  
ASP RC (05146794) Flávia Ribeiro de Campos Afonso, desde 02Ago05;  
ASP RC (19853294) Isabel Colaço Preto Xavier Lobo, desde 02Ago05;  
ASP RC (10313998) Milton César Pereira da Silva, desde 02Ago05;  
ASP RC (27915593) Patrícia da Costa Fernandes Talina, desde 02Ago05;  
ASP RC (04234299) Renata Brites Pereira da Silva, desde 02Ago05;  
ASP RC (09744297) Salete Rodrigues Pereira, desde 02Ago05;  
ASP RC (07530096) Sandra Luzia Esteves Oliveira, desde 02Ago05;  
ASP RC (09598199) Sandra Marisa Lourenço Gomes, desde 02Ago05;  
ASP RC (18530895) Mário Eduardo R. Gregório do Nascimento Mathiotte, desde 02Ago05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo

do art. 30.º do Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

**Por despacho de 13 de Outubro de 2005**

2SAR RC (09438897) Alexis da Fonseca Vicente, desde 06Fev05;  
2SAR RC (17653597) António Carlos Marques da Silva, desde 27Jul05;  
2SAR RC (00133596) Carlos Manuel Garcia Basílio, desde 27Jul05.

**Por despacho de 17 de Outubro de 2005**

2SAR RC (17675995) António Rui Fernandes Lopes, desde 27Jul05;  
2SAR RC (00927097) António Manuel Pires Correia, desde 27Jul05;  
2SAR RC (05002296) José António da Costa Marques, desde 27Jul05;  
2SAR RC (12267095) Joel David Guimarães Costa, desde 27Jul05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 14 de Outubro de 2005**

FUR RC (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros, desde 25Jan05;  
FUR RC (18065299) Sónia Patrícia Silva Fonseca, desde 09Jul05;  
FUR RC (12139697) Licínio José Domingos Sobral, desde 09Jul05;  
FUR RC (01728698) Fernando Gonçalo Feiteira Rodrigues, desde 09Jul05;  
FUR RC (08150798) Michele Jacinta de Góis, desde 11Jul05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 20 de Outubro de 2005**

FUR RC (00563598) Raquel Ideias Teixeira R. das Neves Serre, desde 08Nov04;  
FUR RC (12323396) Vitor Manuel da Cunha Rodrigues, desde 03Jul03;  
FUR RC (13828198) Almerindo da Cruz Machado, desde 09Jul05.

**Por despacho de 21 de Outubro de 2005**

FUR RC (13103300) Pedro Miguel Lopes Ferreira, desde 03Jul03;  
FUR RC (07388499) Pedro Miguel Martins Bernardo, desde 03Jul03;  
FUR RC (02807400) António Manuel Marques Rainho da Fonseca, desde 03Jul03.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03

de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 14 de Outubro de 2005**

2FUR RC (05185997) Rui Miguel dos Santos Neves, desde 02Ago05;  
2FUR RC (11066200) Marta Sofia Rodrigues Fonseca, desde 02Ago05;  
2FUR RC (15950900) Marco Daniel dos Santos Fonseca, desde 03Jan05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 14 de Outubro de 2005**

1CAB RC (04934400) Márcio Roberto de Matos O. dos Santos, do GALE, desde 18Jul05;  
1CAB RC (10367097) Filipe Miguel Esteves Torres Nunes, do IMPE, desde 03Ago05;  
1CAB RC (11884894) Jorge Miguel do Rosário Oliveira, do GCC/BMI, desde 05Mai05;  
1CAB RC (01254797) Nuno Filipe Matos da Silva, do QG/CTAT, desde 07Jul04;  
1CAB RC (01778097) André Tomás Henriques, da ETAT, desde 05Mai05;  
1CAB RC (08612197) Ivo de Sousa Coelho, do RI15/1BIPara, desde 15Jul04;  
1CAB RC (09957095) Paulo Sérgio de Oliveira Spranger, do QG/GML/MDN, desde 20Jan05;  
1CAB RC (04572896) Sónia Maria Fonseca Almeida, do CRecru/Lisboa, desde 05Mai05;  
1CAB RC (05640898) Ana Mónica Tendeiro Martins, do DGME, desde 30Mai05;  
1CAB RC (04166495) José António Pereira Dionísio, da MM, desde 05Mai05;  
1CAB RC (06232896) Marcial António Pereira Fidalgo, do MusMIL, desde 19Jan05;  
1CAB RC (01610296) Rui Alexandre Fortes Lopes, do RAAA1, desde 05Mai05;  
1CAB RC (02272796) Rui Herlander de Sousa Esteves, do RL2, desde 19Out05;  
1CAB RC (14833594) Joaquim António Varela de Sousa, do RT, desde 11Out04;  
1CAB RC (17677698) João Paulo Pereira de Melo, do RT, desde 20Jan05;  
1CAB RC (18481699) Gonçalo Gomes Aradas, da UNAAA, desde 05Mai05;  
1CAB RC (10637096) Elisabete Emília Merim Caldas, do QG/RMN, desde 05Mai05;  
1CAB RC (06692997) Francisco Paulo Ferreira Simões Pimentel, do NP/BLI, desde 04Jun03;  
1CAB RC (16455397) Ricardo João Mendes da Costa, do NP/BLI, desde 11Out04;  
1CAB RC (01244596) Ana Rosa Sequeira Simões, do NP/BLI, desde 05Mai05;  
1CAB RC (05907996) Marco Aurélio Ferreira Paiva, da EPAM, desde 07Set04;  
1CAB RC (15951998) António Pereira Fernandes, da EPAM, desde 05Mai05;  
1CAB RC (17096898) Carlos António de Sousa, da EPT, desde 05Mai05;  
1CAB RC (01906797) António Manuel Carneiro Serre, do HMR2, desde 27Ago05;  
1CAB RC (11719699) Marcos Franco da Costa, do RC6, desde 05Mai05;  
1CAB RC (18129296) Pedro Jorge Moreira Magalhães, do RE3, desde 20Jan05;  
1CAB RC (08640297) Rui Manuel Castro Silva, do RE3, desde 08Mai05;  
1CAB RC (09065997) Pedro Miguel Ramos Ceriz, do RE3, desde 08Mai05;  
1CAB RC (04785399) Pascal Gomes Morgado, do RE3, desde 08Mai05;  
1CAB RC (11275501) Nuno Alexandre Guerreiro Caeiro, da EPE, desde 08Mai05;  
1CAB RC (12037195) Renato Manuel Gouveia Nóbrega, do RG3, desde 19Jan05;  
1CAB RC (16528398) José Hélder Fernandes Gonçalves, do RG3, desde 19Jan05.

**Por despacho de 19 de Outubro de 2005**

1CAB RC (36597893) Carlos Manuel Correia de Sousa, da AMSJ/2BIPara, desde 05Mai05;  
1CAB RC (08284398) Flávio José Tavares Gomes Vinagre, do RI15/1BIPara, desde 28Jun05;  
1CAB RC (14341197) Cláudio Ricardo Gomes Monteiro, do BISM, desde 25Ago05;  
1CAB RC (08102595) Hélder Oliveira Rodrigues, da DASP, desde 25Ago05;  
1CAB RC (08292797) Miguel Ângelo Ferreira de Matos, da DSE, desde 25Ago05;  
1CAB RC (08414497) Fernando César Correia de Sá da Piedade, da ESE, desde 05Mai05;  
1CAB RC (11669296) Hugo Ricardo dos Santos Cotas, do RE1, desde 26Jul05;  
1CAB RC (03670599) Luís Miguel Melo Gaspar, da EPST, desde 25Ago05;  
1CAB RC (01784397) Bruno José Marques Ribeiro, da EPT/MusMP, desde 25Ago05;  
1CAB RC (17358996) Mário Rui da Silva Fernandes, do NP/BLI, desde 25Ago05;  
1CAB RC (14648498) Emanuel Xavier de Albuquerque do Vale, do RC6, desde 25Ago05;  
1CAB RC (07926399) Rui Manuel Castro Viana, do RE3, desde 08Mai05;  
1CAB RC (04063996) Nuno Filipe Aires Jorge, do RI13, desde 25Ago05;  
1CAB RC (04518297) Marco António Nascimento Guilherme, do RI14, desde 25Ago05;  
1CAB RC (00637099) Eunice de Jesus Lota Rodrigues, do QG/RMS, desde 05Mai05;  
1CAB RC (04026497) Pedro Manuel Domingos Rascão, da EPE, desde 25Ago05;  
1CAB RC (08038698) Orlando Miguel Venâncio Ramos, da EPE, desde 08Mai05;  
1CAB RC (16641396) Fernando Pereira Andrina de Almeida, do PM, desde 25Ago05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 17 de Outubro de 2005**

2CAB RC (03274400) Ana Sofia Gil Almeida Barnabé, da AM, desde 03Mai05;  
2CAB RC (05405299) Marco André Sousa Silva, do CM, desde 04Mai05;  
2CAB RC (05362700) Mário Filipe Miranda Gonçalves, do BApSvç/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (16428800) Ivo Sobral Correia, do BApSvç/BMI, desde 10Mai05;  
2CAB RC (01522997) Filipe José Inácio Soares, da CEng/BMI, desde 04Mai05;  
2CAB RC (09637898) João Paulo Lopes Simões, da CEng/BMI, desde 04Mai05;  
2CAB RC (04210098) Alexandre Manuel Rodrigues Martins, da CTm/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06521002) Ana Cristina Almeida Afonso, da CTm/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (00018102) Igor José Carreiras de Deus, do ERec/BMI, desde 10Mai05;  
2CAB RC (03400296) Nelson Manuel Soares Salema, do GAC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (11206699) Vitor Hugo Marques de Figueiredo, do GAC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (08357202) Paula Cristina Gomes Rodrigues, do GAC/BMI, desde 04Mai05;  
2CAB RC (07612699) Gonçalo José Leal dos Santos, do GAC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (08964601) Emílio Bernardino Abrantes Rodrigues, do GCC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (10476999) Délio Nuno dos Santos Pascoal, do GCC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (19340801) Mário Jorge Vieira Felisberto, do GCC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (12724397) Mónica Sofia da Conceição Guerreiro, do GCC/BMI, desde 04Mai05;  
2CAB RC (14658000) Luís Fernando Agostinho Carralo, do 2BIMEc, desde 03Mai05;  
2CAB RC (14355898) Hugo Ricardo da Silva Oliveira, do QG/CTAT, desde 19Abr05;  
2CAB RC (09443000) Ricardo Albino Oliveira Tavares, da AMSJ, desde 19Jul05;  
2CAB RC (09813398) Carlos Manuel Pena Soares, da AMSJ/2BIPara, desde 30Ago04;  
2CAB RC (01306900) Hélder Filipe Oliveira da Silva, da AMSJ/2BIPara, desde 19Abr05;  
2CAB RC (05390196) Ricardo Manuel Vieira da Silva, da AMSJ/2BIPara, desde 04Mai05;

2CAB RC (03587899) Nuno Alexandre Santos Cruz, da AMSJ/2BIPara, desde 19Jul05;  
2CAB RC (11932298) Hugo Telmo Ferreira da Costa, da ETAT, desde 19Abr05;  
2CAB RC (16856499) Bruno Alexandre Pereira Palmela, da ETAT, desde 19Abr05;  
2CAB RC (00341597) Tiago Pedro de Campos Torgal, do RI15/1BIPara, desde 10Mai05;  
2CAB RC (17588897) Rodrigo José Marques Lima, do RI15/1BIPara, desde 19Jul05;  
2CAB RC (15346599) Bruno Emanuel de Jesus Gandum, do QG/GML, desde 03Mai05;  
2CAB RC (09440899) Patrícia Alexandra Pereira Pouca Roupá, do BST, desde 03Mai05;  
2CAB RC (17153000) Jorge Filipe Cardoso Martins, do BST, desde 10Mai05;  
2CAB RC (17375599) Hélder Manuel da Silva Príncipe, do CMEFD, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06989497) Nuno Miguel da Cruz Cascata Barros, da DAMP, desde 05Jan05;  
2CAB RC (17853699) Ricardo Filipe Fonseca Fornelos, do DGME, desde 15Jul05;  
2CAB RC (03012999) António Manuel Cardoso, do EME, desde 04Mai05;  
2CAB RC (13554500) Augusto Manuel Galinha Carvalho, da EMEL, desde 05Jan05;  
2CAB RC (03169800) Samuel Dinis Nobre Francisco, da EMEL, desde 03Mai05;  
2CAB RC (08383197) Ana Sofia dos Santos Lopes Ramires Brandão, da EPI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (11208600) Samuel Alexandre Peixoto Ferreira, do RAAA1, desde 05Jan05;  
2CAB RC (07364301) João Octávio Sampaio Martins, do RAAA1, desde 05Jan05;  
2CAB RC (06823800) Rui Manuel Mendes Dourado, do RAAA1, desde 04Mai05;  
2CAB RC (17780500) Tiago André Oliveira Pinto Mesquita, do RAAA1, desde 04Mai05;  
2CAB RC (00290099) Henrique José Duarte Silva, do RL2/CINCIB, desde 05Jan05;  
2CAB RC (18500700) Maik do Carmo Boto Leal, da EPAM, desde 04Mai05;  
2CAB RC (08988797) António Barroso de Carvalho, da EPAM, desde 10Mai05;  
2CAB RC (04253997) Marco Paulo de Brito Lopes, da EPT, desde 03Mai05;  
2CAB RC (09414298) Manuel Ferreira Gomes, da EPT, desde 03Mai05;  
2CAB RC (00772000) Nuno Miguel André Antunes Pereira, da EPT, desde 03Mai05;  
2CAB RC (02174597) Constantino Miguel da Silva Fernandes, da EPT, desde 10Mai05;  
2CAB RC (15726196) Joel Pereira Santos, da EPT/RMN, desde 04Mai05;  
2CAB RC (14028501) Hugo Leonel Almeida Lopes, do RA4, desde 10Mai05;  
2CAB RC (06611499) Luís Miguel Silva Pereira, do RA5, desde 12Abr05;  
2CAB RC (07838098) Jorge Miguel Pereira Tomás, do RC6, desde 03Mai05;  
2CAB RC (04028898) Ângelo Bruno Gonçalves da Luz, do RC6, desde 10Mai05;  
2CAB RC (15766395) Jorge Manuel Martinho Ferreira, do RE3, desde 04Mai05;  
2CAB RC (15971395) Nelson Jorge Teixeira Fernandes, do RE3, desde 04Mai05;  
2CAB RC (06649597) Jorge Raúl Vilares, do RE3, desde 04Mai05;  
2CAB RC (00801599) Hernâni Álvaro Vasconcelos Dias, do RE3, desde 04Mai05;  
2CAB RC (05908694) Hamilton Borges de Castro Costa, do RI14, desde 10Mai05;  
2CAB RC (19384801) Bruno Henrique Moreira Pinto, do RI14, desde 10Mai05;  
2CAB RC (05240700) José Luís Rodrigues Gonçalves, do CS/RMS, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06977600) Nuno Miguel Batista Gamito, da EPA, desde 03Mai05;  
2CAB RC (11534600) Ricardo Miguel Felício Dias, da EPSM, desde 03Mai05;  
2CAB RC (01937099) Bruno Miguel Brissos Baião, do RI3, desde 03Mai05;  
2CAB RC (19460198) Marco César Branco Moniz, do QG/ZMA, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06354394) Duarte Nuno Borges de M. Paim de Bruges, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (07755095) Paulo Henrique de Meneses Amaro, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (12546195) Paulo Miguel Silva da Cunha, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (14633495) Nelson Aguiar Cordeiro, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (14785196) Norbertino Augusto Oliveira de Andrade, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (02985697) Ricardo Miguel Teixeira de Sousa, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (04383097) André Filipe Gonçalves Viveiros, do RG1, desde 03Mai05;



2CAB RC (13371597) Paula Cristina Furtado Pereira Bettencourt, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (04991898) Paulo Roberto Costa Carlos, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (08870098) Lizuarte Amaral da Rosa, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06238399) Bruno Filipe de Azevedo Salvador, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (05155200) Alexandre Manuel Rodrigues Cunha, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (00373401) Marco Fernando Leonardo Melo, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (12018001) Lénio Espínola Flores, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (13292201) Bruno Alexandre Arruda Leonardo, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (19092001) Cláudio Bruno Pereira Gomes, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (18729400) Jorge Ricardo da Silva Bernardo, do RG2, desde 03Mai05.

#### **Por despacho de 27 de Outubro de 2005**

2CAB RC (09314998) Eduardo da Cunha Morgado, do BCSSM, desde 10Mai05;  
2CAB RC (01240099) Daniel Bernardo Rosa, do BCSSM, desde 04Mai05;  
2CAB RC (09228697) Carlos Gonçalves Mendes, da CEng/BMI, desde 04Mai05;  
2CAB RC (16441100) Daniel Fernando da Silva Gonçalves, do GAC/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (15956098) Ricardo Alexandre Oliveira Morais, do QG/CTAT, desde 19Jul05;  
2CAB RC (11824500) Bruno António Martins de Almeida, da AMSJ/2BIPara, desde 19Jul05;  
2CAB RC (10323197) Ivo Alves Spínola, da CCS/BAI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (14560998) Bruno Filipe de Amorim Domingues, da CTm/BAI, desde 10Mai05;  
2CAB RC (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze, da ETAT, desde 19Jul05;  
2CAB RC (14389297) Virgílio Luís Lopes dos Santos, do RI15/1BIPara, desde 19Jul05;  
2CAB RC (09255201) Carlos Miguel Lopes Azinhaga, do RI15/1BIPara, desde 04Mai05;  
2CAB RC (15185798) Hélder Fernando Marques Gaboleiro, do QG/GML, desde 03Mai05;  
2CAB RC (11738196) Isabel Felícia Laneiro Sabala, da DR, desde 30Ago05;  
2CAB RC (03675497) Bruno Miguel Alexandre Valério, do NP/BLI/RMN, desde 30Ago05;  
2CAB RC (10585300) Tiago Manuel Ferreira Martins, do RA4, desde 30Ago05;  
2CAB RC (14120698) Pedro Miguel Lourenço Maia, do RI14, desde 30Ago05;  
2CAB RC (01185798) Patrícia Alexandra Ramos Domingos, da EPA, desde 03Mai05;  
2CAB RC (09969699) Ricardo Manuel André Avelino, da EPA, desde 03Mai05;  
2CAB RC (18051200) Nelson de Jesus Guerreiro Martins, da EPA, desde 04Mai05;  
2CAB RC (10491101) Aníbal Alberto Mendes da Costa, da EPE, desde 10Mai05.

## **IV — PENSÕES**

### **Invalidez**

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Março de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares a seguir mencionados:

1CAB (01422491) Fernando Miguel Vieira Silva, do CTAT/AMSJ, €269,32;  
1CAB (03926890) Jorge Alberto Correia Duarte, do CTAT/AMSJ, €235.05.

(D.R. n.º 41 — II Série, de 28Fev05)

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Setembro de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares a seguir mencionados:

ALF (19841469) Rui Venâncio de Sousa Menino, do AGEx, €1.703,33;  
1CAB (03559463) Manuel Ferraz Tarrafa, do AGEx, €1.016,24;  
SOLD (11743870) Jorge Campos Rodrigues, do AGEx, €978,77;  
SOLD (07417164) Mário Vitorino Quaresma, do AGEx, €978,77;  
SOLD (07842666) Vitor Manuel Bento Martins Carneiro, do AGEx, €997.51.

(D.R. n.º 156 — II Série, de 29Ago05)

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 191-A/79 de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que passam a ser pagos das suas pensões de invalidez, a partir do mês de Setembro de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares a seguir mencionados:

FUR Mil (73134163) Pedro Fernandes David Júnior, do Recru Ex-PU/Moçambique, €1.284,49;  
FUR Mil (72011969) António Nuno da Silva, do Recru Ex-PU/Moçambique, €1.190,82.

(D.R. n.º 165 — II Série, de 29Ago05)

---

## V — OBITUÁRIO

### 2005

Fevereiro, 8 — SOLD PEN (00421471) Carlos Manuel Alves, do QG/ZMA;  
Outubro, 24 — SOLD PEN (08211064) Arlindo da Silva Murça, do QG/GML.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Luís Vasco Valença Pinto, general*